



PROCESSO DE COMPRAS

Nº095/2016

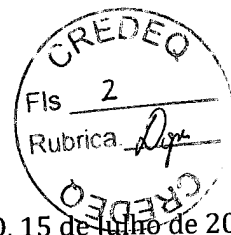
MANUTENÇÃO DO SISTEMA

DE COMBATE A INCÊNDIO JÁ

INTALADO, E INSTALAÇÃO

DE DETEÇÃO E ALARME DE

INCEÊNDIO



Memorando nº 53 /2016 – SRH/CREDEQ

Goiânia-GO, 15 de julho de 2016.

A

Salete Maria de Sousa Reis
 Diretora Administrativa e Financeira

Assunto: Solicitação de orçamento

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço): MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAS E ALARMES DE INCENDIO			
Especificações:	MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO JÁ INSTALADO, E INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.		
Quantidade:	INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COMPLETO, PERCORRENDO CAIXAS DE PASSAGEM JÁ EXISTENTES - SEGUNDO A NT 19/2014 - Quantidade 01 INSTALAÇÃO SISTEMA DETECÇÃO DE INCÊNDIO COM DETECTORES DE FUMAÇA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO ALARME E ENDEREÇO ESPECIFICADO NA CENTRAL - SEGUNDO A NT 19/2014 - Quantidade 01 MANUTENÇÃO COMPLETA DO BARRILETE: PINTURA DE TUBOS E CAVALETE, A TROCA DAS BOMBAS QUE NÃO ATINGEM POTÊNCIA DE PROJETO E QUADRO DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO, ALÉM DE INSTALAÇÃO DOS PRESSOSTATOS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, MANÔMETRO DE LEITURA DE PRESSÃO E CHAVE DE FLUXO - Quantidade: 01 MANUTENÇÃO CAIXAS DE HIDRANTES: MANUTENIR TODOS OS ABRIGOS, TROCAR AS MANGUEIRAS TOTAL 60 PARA TIPO 2, ESGUICHOS REGULAVEIS, COLAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS COM ESCRITA INCÊNDIO - Quantidade: 01 MANUTENÇÃO TAMPÃO RECALQUE: PINTAR E COLOCAR NA ALTURA CERTA DO SOLO, E TROCAR ADAPTADOR DE 1.1/2 PARA 2.1/2 - Quantidade: 01		
Justificativa:	NECESSIDADE DE INSTALAR E MANUTENIR SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E ALARMES DE EMERGENCIA.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Atenciosamente,

Diego Silva Nascimento
Diego Silva Nascimento

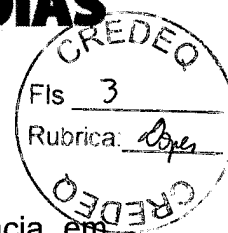
Supervisor de Recursos Humanos

() NÃO, autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento

Salete Maria de S. Reis
Salete Maria de Sousa Reis
 Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL



Processo de compras Numero 095/2016

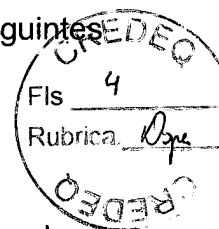
O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 20/07/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço): MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAS E ALARMES DE INCENDIO			
Especificações:	MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO JÁ INSTALADO, E INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.		
Quantidade:	INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COMPLETO, PERCORRENDO CAIXAS DE PASSAGEM JÁ EXISTENTES - SEGUNDO A NT 19/2014 - Quantidade 01 INSTALAÇÃO SISTEMA DETECÇÃO DE INCÊNDIO COM DETECTORES DE FUMAÇA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO ALARME E ENDEREÇO ESPECIFICADO NA CENTRAL - SEGUNDO A NT 19/2014 - Quantidade 01 MANUTENÇÃO COMPLETA DO BARRILETE: PINTURA DE TUBOS E CAVALETE, A TROCA DAS BOMBAS QUE NÃO ATINGEM POTÊNCIA DE PROJETO E QUADRO DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO, ALÉM DE INSTALAÇÃO DOS PRESSOSTATOS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, MANÔMETRO DE LEITURA DE PRESSÃO E CHAVE DE FLUXO - Quantidade: 01 MANUTENÇÃO CAIXAS DE HIDRANTES: MANUTENIR TODOS OS ABRIGOS, TROCAR AS MANGUEIRAS TOTAL 60 PARA TIPO 2, ESGUICHOS REGULAVEIS, COLAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS COM ESCRITA INCÊNDIO - Quantidade: 01 MANUTENÇÃO TAMPÃO RECALQUE: PINTAR E COLOCAR NA ALTURA CERTA DO SOLO, E TROCAR ADAPTADOR DE 1.1/2 PARA 2.1/2 - Quantidade: 01		
Justificativa:	NECESSIDADE DE INSTALAR E MANUTENIR SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E ALARMES DE EMERGENCIA.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail COMPRAS@credeg-go.org.br, até o dia 20/07/2016 as 11:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 20/07/2016 as 11:00, na sede da unidade.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:



Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

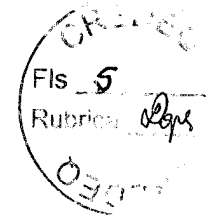
1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 18 de julho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

JUSTIFICATIVA



Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 095/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.53/2016SRH/CREDEQ do dia 15 de julho de 2016.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2016.

CLEYDSON LIMA

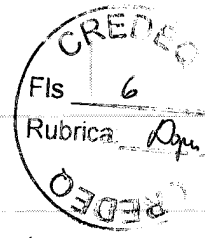
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

E-mail

Mais

ESCREVER

Documentação para cadastro Entrada x



- Entrada (1)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (17)
- Mais

Compras

Faturamento Cred...
Enviou 1 mens.

Valk Tubos - Engenharia <engenharia@valktubos.com.br> 16:11 (Há 6

para mim, seguranca.trab.

Boa tarde,

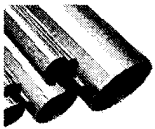
Segue em anexo proposta revisada conforme conversado, juntamente com dados

Cadastrais de nossa empresa e algumas de nossas referências.

Fico à disposição e no aguardo para fecharmos.

Atenciosamente;





VALK TUBOS, ACESSÓRIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS

62 3273-1933
www.valktubos.com.br



FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

1- DADOS CADASTRAIS

Razão Social: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME		
Endereço: RUA 16, Nº 428, QD. 46 LT. 17 - JARDIM SANTO ANTÔNIO		
CEP: 74853-290	Município: GOIÂNIA	Estado: GOIÁS
CNPJ: 23.386.053/0001-98	Inscrição Estadual: 10.569.222-0	Insc. Municipal:
Regime de Tributação: Simples Nacional		
Fones: 62 3273-1933		

2- REFERÊNCIAS COMERCIAIS

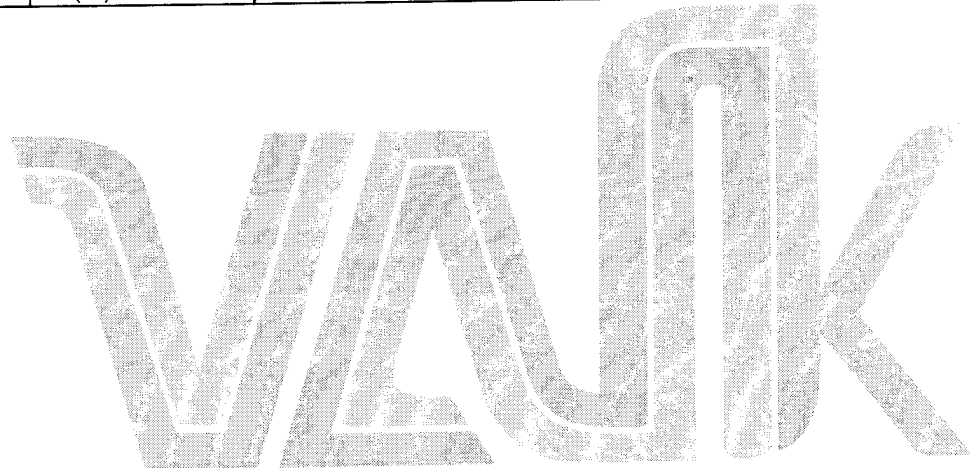
Fornecedores	Telefone
TUPER S.A	(47) 3631-5000
CONDOR	(61) 2107-8808
DANTUBOS COMERCIO DE PROD. SIDERURGICOS	(11) 2227-6767
FIREMAC IND. E COM. ELETRONICA	(14) 3213-1100
CASA IRACEMA	(62) 3295-1966
COMETA COM. DE MAT. ELET. E HIDRAULICOS	(62) 3287-0506 ou (62) 9955-8820
AROEIRA EXTINTORES	(62) 3567-5550
BRASIL ACOS	(11) 2091-3315
QG IND E COM DE ACESS INDS	(11) 2100-6400

3- REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO CAIXA ECONOMICA	
AGENCIA: 3724	OPERAÇÃO: 003
CONTA: 625	
GERENTE: WANDERSON	FONE: (62) 3288-1750

4- PRINCIPAIS CONTATOS

Departamento	Fone	Nome	E-mail
Financeiro	(62) 3273-1933	Patrícia	financeiro@valktubos.com.br
Financeiro	(62) 3273-1933	Denise	financeiro4@valktubos.com.br
Vendas	(62) 3273-1933	Tiago	vendas2@valktubos.com.br
Vendas	(62) 3273-1933	Maria	vendas6@valktubos.com.br
Vendas	(62) 3273-1933	Ícaro	vendas7@valktubos.com.br
Vendas	(62) 3273-1933	Luciney	vendas8@valktubos.com.br
Vendas	(62) 3273-1933	Gerson	vendas9@valktubos.com.br



Local e data

(Representante Legal da Empresa)

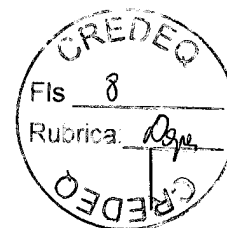
Obs.: Favor, enviar o e-mail contendo XML e DANFE de faturamentos para: financeiro4@valktubos.com.br, juntamente com a ordem de compra.

**RUA 16, Nº 428, QD. 46 LT. 17 - SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA/GO
CEP 74853-290**

VALK TUBOS COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 18.310.960/0001-13 IE: 10569222-0

FONE:(62) 3273-1933 FONE: (62) 9830-2101 - ÁUREO VALK

EMAIL: engenharia@valktubos.com.br

N° DA PROPOSTA: OB2906016

CLIENTE: CREDEQ

DATA: 03/08/2016

CONTATO: COMPRAS CREDEQ

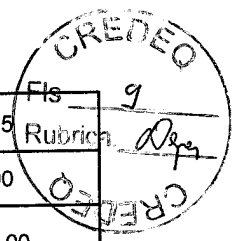
E-MAIL: Compras@credeq-go.org.br

CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA

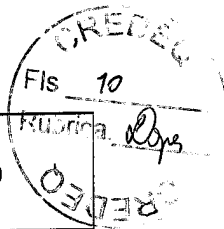
TELEFONE: (62) 99362-6237

DÚVIDAS : MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO
JÁ INSTALADO, E INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO E ALARME DE
INCÊNDIO, ALÉM DAS ROTAS DE FUGA TAMBÉM

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 1.1/2X15MT	60	UND	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2	30	UND	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
3	CHAVE STORZ LATÃO 2.1/2 X 1.1/2	30	UND	R\$ 9,00	R\$ 270,00
4	TUBO AÇO CARBONO 2.1/2"	1	BR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	COTOVELO 90° GALVANIZADO 2.1/2	4	UND	R\$ 35,65	R\$ 142,60
6	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	4	UND	R\$ 33,15	R\$ 132,60
7	TÊ 90° GALVANIZADO 2.1/2"	3	UND	R\$ 52,95	R\$ 158,85
8	VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2"	1	UND	R\$ 75,00	R\$ 75,00
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALARME	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO "H"	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00
11	PLACAS NO BARRILETE	3	UND	R\$ 11,00	R\$ 33,00
12	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL CORPO EM BRONZE 2.1/2"	2	UND	R\$ 125,00	R\$ 250,00
13	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL CORPO EM BRONZE 2.1/2"	1	UND	R\$ 196,00	R\$ 196,00
14	ADAPTADOR STORZ 2.1/2"X2.1/2"	1	UND	R\$ 43,15	R\$ 43,15
15	TAMPÃO STORZ 2.1/2"	1	UND	R\$ 52,40	R\$ 52,40
16	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2"	10	UND	R\$ 19,00	R\$ 190,00
17	UNIÃO GALVANIZADA A.B 2.1/2"	5	UND	R\$ 108,00	R\$ 540,00
18	VÁLVULA GAVETA CORPO EM BRONZE 2.1/2"	4	UND	R\$ 198,00	R\$ 792,00
19	TANQUE DE PRESSÃO 10LT	1	UND	R\$ 114,00	R\$ 114,00
20	PRESSOSTATO 40/60PSI	2	UND	R\$ 73,00	R\$ 146,00
21	MANÔMETRO 0-10KGF	1	UND	R\$ 30,00	R\$ 30,00
22	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1"	8	UND	R\$ 4,45	R\$ 35,60
23	COTOVELO 90° GALVANIZADO 1"	2	UND	R\$ 5,95	R\$ 11,90
24	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 1X1/4	3	UND	R\$ 9,00	R\$ 27,00
25	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/4	2	UND	R\$ 6,40	R\$ 12,80
26	TE RED GALV. 2.1/2X1"	2	UND	R\$ 45,90	R\$ 91,80



27	TEE GALV 1 POL	3	UNID	R\$ 7,75	R\$ 23,25
28	CHAVE DE FLUXO	1	UND	R\$ 85,00	R\$ 85,00
29	CJ. MOTO BOMBA CENTRÍFUGA ELÉTRICA 10CV	1	UND	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
30	CJ. MOTO BOMBA CENTRÍFUGA DIESEL 10,0CV	1	UND	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
31	QUADRO DE COMANDO 2 BOMBAS	1	UND	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
32	CENTRAL DE ALARME END.	1	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
33	BATERIA ESTACION. 12V/7A	2	UND	R\$ 98,00	R\$ 196,00
34	BOTOEIRA LIGA / DESLIGA	4	UNID	R\$ 55,00	R\$ 220,00
35	ACIONADOR QUEBRA VIDRO END.	30	UND	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
36	SIRENE AUDIO / VISUAL	30	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
37	ELETRODUTO 3/4"	200	BR	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
38	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4	600	UND	R\$ 0,49	R\$ 294,00
39	PARAFUSO 1/2X1/4 COM PORCA	600	UND	R\$ 0,15	R\$ 90,00
40	CONDULETE 3/4 04 SAÍDAS C/ TAMPA	150	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
41	CONECTOR P/ CAIXA MULTIPLA 3/4	300	UNID	R\$ 3,00	R\$ 900,00
42	CURVA LONGA P/ ELETRODUTO 3/4	100	UND	R\$ 5,00	R\$ 500,00
43	LUVA DE EMENDA ZINCADA C/ 2 PARAFUSOS	300	UNID	R\$ 2,30	R\$ 690,00
44	TAMPÃO CINZA PVC P/ COND	300	UNID	R\$ 0,90	R\$ 270,00
45	CABO BLINDADO 3X1,5MM	2000	MT	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
46	PARAFUSO C/ BUCHA S10	7	CT	R\$ 5,00	R\$ 35,00
47	ESMALTE SINTETICO VERMELHA 3,600 LTS	2	GL	R\$ 70,00	R\$ 140,00
48	ESMALTE SINTETICO AMARELO 3.600 LTS	1	GL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
49	THINNER 5 LTS	1	GL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
50	CONJ. ARALDIT	1	UND	R\$ 140,00	R\$ 140,00
51	ESTOPA BRANCA	25	UND	R\$ 4,00	R\$ 100,00
52	PONTA DE ROSCA 2.1/2"	10	UND	R\$ 10,00	R\$ 100,00
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS					
53	INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COMPLETO, PERCORRENDO CAIXAS DE PASSAGEM JÁ EXISTENTES - SEGUNDO A NT 19/2014	1	UND		R\$ 0,00
54	INSTALAÇÃO SISTEMA DETECÇÃO DE INCÊNDIO COM DETECTORES DE FUMAÇA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO ALARME E ENDEREÇO ESPECIFICADO NA CENTRAL - SEGUNDO A NT 19/2014	1	UND		R\$ 0,00



55	EXECUTAR INSTALAÇÃO COMPLETA DAS ROTAS DE FUGA EM TODOS OS LUGARES NECESSÁRIOS - CONFORME A NT 20/2014	1	UND		R\$ 0,00
56	MANUTENÇÃO COMPLETA DO BARRILETE: PINTURA DE TUBOS E CAVALETE, A TROCA DAS BOMBAS QUE NÃO ATINGEM POTÊNCIA DE PROJETO E QUADRO DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO, ALÉM DE INSTALAÇÃO DOS PRESSOSTATOS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, MANÔMETRO DE LEITURA DE PRESSÃO E CHAVE DE FLUXO	1	UND		R\$ 0,00
57	MANUTENÇÃO CAIXAS DE HIDRANTES: MANUTENIR TODOS OS ABRIGOS, TROCAR AS MANGUEIRAS, ESGUICHOS, COLAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS COM ESCRITA INCÊNDIO	1	UND		R\$ 0,00
58	MANUTENÇÃO TAMPÃO RECALQUE: PINTAR E COLOCAR NA ALTURA CERTA DO SOLO, E TROCAR ADAPTADOR DE 1.1/2 PARA 2.1/2	1	UND		R\$ 0,00
OUTROS					
59	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS (VERIFICAR QUANTIDADE NECESSÁRIA)	1	UNID	R\$ 35,00	R\$ 35,00
60	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL	68	UND	R\$ 149,00	R\$ 10.132,00
61	ROTAS DE FUGA	277	UND	R\$ 11,80	R\$ 3.268,60
MÃO DE OBRA					
62	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1	SV	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
63	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	1	SV	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00
64	DESPEAS ADICIONAIS - ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOTEL	1	SV	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
65	ART DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	1	SV	R\$ 800,00	R\$ 800,00
66	ART MANUTENÇÃO MECÂNICA	1	SV	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL INCÊNDIO:					R\$ 75.193,55
DESCONTO:					R\$ 4.593,55
TOTAL INCÊNDIO COM DESCONTO:					R\$ 70.600,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À COMBINAR

FRETE: CIF

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

FOI ORÇADA A UNIDADE DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA.
OBS.: PORTANTO, VERIFICAR QUANTIDADE CORRETA DE LUMINÁRIAS PARA INCLUIR EM PROPOSTA.

ÍCARO MOREIRA
VALK TUBOS COM E MONTAGES INDUSTRIAIS



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

VALK EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA

PATRICIA MENDANHA DA SILVA VALK, brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, residente e domiciliada na Rua Aruanã, Qd. 27, Lt. 09, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP 75.400-000, portadora da C. I. nº 3.967.649 2ª via SSP-GO, e CPF nº 996.270.351-49, natural de Inhumas-Go, nascida em 24/05/1982, filha de Valdivino Ledis da Silva e Rosa Maria Antonia Mendanha Silva.

AUREO VALK, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, residente e domiciliada na Rua Aruanã, Qd. 27, Lt. 09, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP 75.400-000, portador da C. I. nº 4.173.442 DPTC-SC, e CPF nº 033.585.929-10, natural de Itapiranga-Sc, nascida em 23/02/1981, filho de Arno Valk e Tereza Luft Valk.

TIAGO MENDANHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na Rua Aruanã, Qd. 27, Lt. 09, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP 75.400-000, portador da C. I. nº 5.073.599 SPTC-GO, e CPF nº 022.970.581-28, natural de Inhumas-Go, nascida em 18/03/1987, filho de Valdivino Ledis da Silva e Rosa Maria Antonia Mendanha da Silva.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **VALK EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA** e nome comercial de **VALK TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS**, e terá sede, domicílio e FORO na Rua 16, nº 428, Qd. 46, Lt. 17, CEP 74.853-290, Jardim Santo Antonio, Goiânia -Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado, neste ato em moeda corrente do País Pelos sócios:

PATRICIA MENDANHA DA SILVA VALK	10.000	quotas valor de	R\$ 10.000,00	10%
AUREO VALK	10.000	quotas valor de	R\$ 10.000,00	10%
TIAGO MENDANHA DA SILVA	80.000	quotas valor de	R\$ 80.000,00	80%

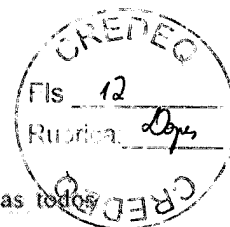
CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social da sociedade será: **COMÉRCIO NO VAREJO E ATACADO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIO.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

01

Handwritten signature and initials.



CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capita social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios e administradores PATRICIA MENDANHA DA SILVA VALK e AUREO VALK, com os poderes e atribuições de administrar e assinar pela sociedade, podendo ainda os mesmos nomear representantes por meio de documento emitido por órgãos publico competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios e administradores poderão assinar pela empresa em conjunto e ou isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ou término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DECÍMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECÍMA SEGUNDA - O falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

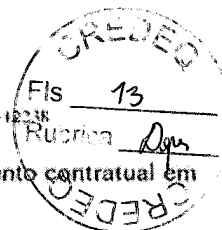
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECÍMA TERCEIRA - Os administradores PATRICIA MENDANHA DA SILVA VALK e AUREO VALK, declaram, sob a pena da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECÍMA QUARTA - Fica eleito o foro de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

02

SOFT CONTABILIDADE
Rua dos Esportes nº 270 Qd. 02. Lt. 07. Vila Oliveira, Inhumas - Goiás CEP 75.400-000
Contador - FRANCISCO DA SILVA - e-mail - SOFTCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM - Fone 062-35142348



E por estarem assim justos e contratados os sócios assinam o presente instrumento contratual em

01 via

Goiânia - Go, 21 de Setembro de 2015



Patricia M. S. Valk
Patricia Mendanha da Silva Valk



Aureo Valk
Aureo Valk

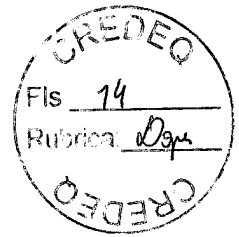


Tiago Mendanha da Silva
Tiago Mendanha da Silva



SOFT CONTABILIDADE - Rua dos Esportes nº 270, Qd. 02, Lt. 07, Vila Oliveira - Inhumas - Go. Fone 062-3514-1941

Certifico que este documento da empresa VALK EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, Nire: 52 20349766-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/152322-3 e o código de segurança Z92pr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015 14:24:17 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



CARTÓRIO CARMO
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
INUMUMAS - ESTADO DE GOIÁS
Praça Santana, 144, Centro, CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-1596
CNPJ: 20.252.561/0001-55

0259160617162904219867, 02391606171629094407398 cone-juiz

Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de PATRICIA MENDANHA DA SILVA VALK e AUREO VALK. Pessoas por mim devidamente identificadas e por haverem sido apostas em minha presença. Dou fe Emolumentos: R\$7,30 - FUNDESP: R\$6,70

Inumum-GO, 14 de setembro de 2015 - 09:06:26h

Em Teste da Verdade
Jenielma de Souza Meneses
Escriturante



CARTÓRIO CARMO
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
INUMUMAS - ESTADO DE GOIÁS
Praça Santana, 144, Centro, CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-1596
CNPJ: 20.252.561/0001-55

0259160617162904219867, 02391606171629094407398 cone-juiz

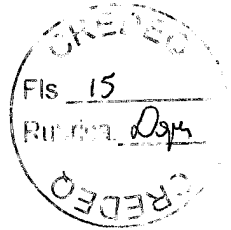
Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de TIAGO MENDANHA DA SILVA. Pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fe Emolumentos: R\$9,55 - FUNDESP: R\$0,35

Inumum-GO, 23 de setembro de 2015 - 15:40:06h

Em Teste da Verdade
Jenielma de Souza Meneses
Escriturante



Certifico que este documento da empresa VALK EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, Nire: 52 20349766-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/152322-3 e o código de segurança Z92pr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015 14:24:17 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade VALK EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, estabelecida na (o) RUA 16, 428, QUADRA: 46; LOTE: 17,, bairro JARDIM SANTO ANTONIO, GOIANIA, GO CEP: 74.853-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

GOIANIA - GO, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Aureo Valk

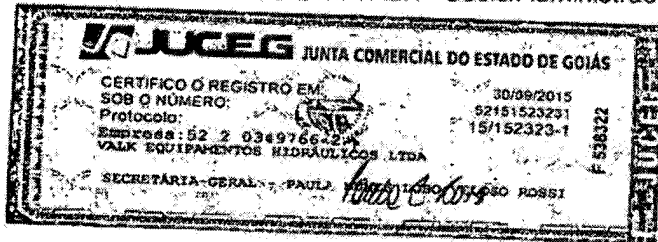
AUREO VALK - Sócio/Administrador

Tiago Mendanha da Silva

TIAGO MENDANHA DA SILVA - Sócio

Patrícia M. S. Valk

PATRICIA MENDANHA DA SILVA VALK - Sócio/Administrador



Renato Mendonça Yussu
Apoio de Assessoria de Processos
Valk Equipamentos Hidráulicos
10 SET 2015

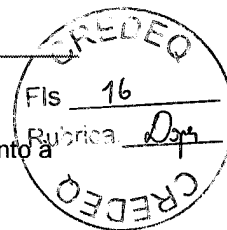
MÓDULO INTEGRADOR: GO2201500284797

Certifico que este documento da empresa VALK EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - ME, Nire: 52 20349766-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/152323-1 e o código de segurança AC2aX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015 14:25:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.386.053/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALK TUBOS ACESSORIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 16	NÚMERO 428	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 17	
CEP 74.853-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOFTCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3511-2238 / (62) 9328-4664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

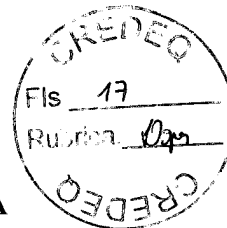
Emitido no dia **04/08/2016** às **16:00:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/08/2016



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14935397

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ
23.386.053/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.623.340

EMITIDA VIA INTERNET

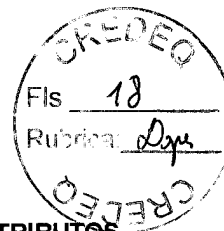
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 AGOSTO DE 2016

HORA: 11:21:6:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME**
CNPJ: **23.386.053/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

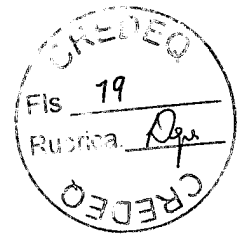
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:14:04 do dia 01/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2017.

Código de controle da certidão: **92C9.F3AF.347E.9E6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23386053/0001-98

Razão Social: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME

Endereço: RUA 16 NUMERO 428 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2016 a 15/08/2016

Certificação Número: 2016071702170834279523

Informação obtida em 04/08/2016, às 11:19:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.386.053/0001-98

Certidão nº: 74769331/2016

Expedição: 04/08/2016, às 11:39:24

Validade: 30/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.386.053/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

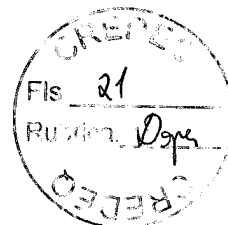
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.213.387-1
Finalidade CADASTRO EM FORNECEDORES

Inscrição Cadastral 410.513-3
Nome VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME
CPF/CNPJ 23.386.053/0001-98
Endereço R 16 428 SALA COMERCIAL QD: 46 LT: 17
JD SANTO ANTONIO
Atividade COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade 30/09/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

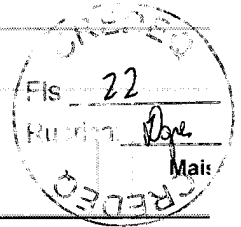
Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 4 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999188 MMLINK09 USUARIO INTERNET



E-mail

para mim

ESCREVER

----- Mensagem encaminhada -----

- Entrada (1)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (18)
- Mais

De: **Dráusio Rezende Borges** <drausiorezende@hotmail.com>
 Data: 3 de agosto de 2016 17:26
 Assunto: ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO CREDEC
 Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



Boa Tarde

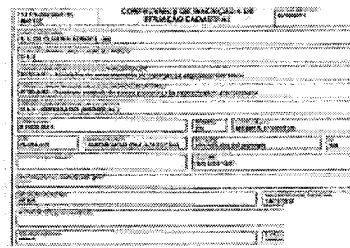
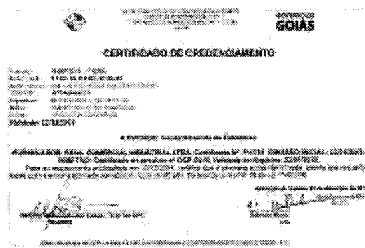
Faturamento Cred...
Enviou 1 mens.

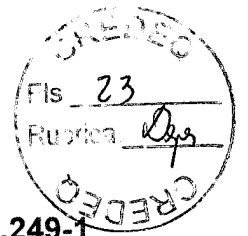
Segue em anexo o orçamento e documentação conforme solicitada.

Qualquer duvida entre em contato.

Att: Drausio

5 anexos





S F DE OLIVEIRA BORGES.

CNPJ – 14.779.090/0001-75 IE – 10.520.739-0 INSC. MUNICIPAL 11.011.249-1

Rua Paulista, Q.17, L.05, Jardim Nova Era Acréscimo, Aparecida de Goiânia – Goiás.

Fone: (62) 9969-6612 (62) 8421-3181 (62) 9222-4251 (62) 8164-5831 (62) 3085-5612.

D & S ASSESSORIA E CONSULTORIA E SINALIZAÇÕES

PROJETOS DE ARQUITETURA E INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

• Mangueiras para Incêndio • Recargas • Teste Hidrostático • Vendas no Atacado e Varejo

ORÇAMENTO

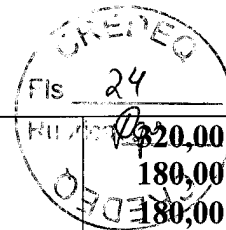
Goiânia: 03 de agosto de 2016.

Cliente: CREDEQ. (Centro de Referência e Excelência e Tratamento de Dependente Químico)

Endereço: Avenida Copacabana, S/N, Setor Expansul.

Cidade: Aparecida de Goiânia Estado: Goiás Fone: 62 – 993.463.646

Descrição			Unitário	Total
02	Pç	Central para alarme e detectores convencional.	2.500,00	5.000,00
02	Pç	Botoeira L/D para acionamento da bomba de incêndio.	55,00	110,00
30	Pç	Botoeira para acionamento do alarme contra incêndio.	55,00	1.650,00
66	Pç	Detector de fumaça.	110,00	7.260,00
34	Pç	Sirene para alarme de incêndio.	40,00	1.360,00
60	Pç	Mangueira tipo II 15 Mts 1 ½”.	270,00	16.200,00
30	Pç	Esguicho regulável.	100,00	3.000,00
02	Pç	Bomba 10 CV 18 m ³ MCA 60.	4.500,00	9.000,00
01	Pç	Bomba jockey 1 CV 20 L/M 60 MCA.	2.300,00	2.300,00
01	Pç	Fonte de 2 ½” amperes.	170,00	170,00
8.000	Pç	Cabo 1 mm para alarme e bomba de incêndio.	0,40	3.200,00
2.700	Br	Eletroduto em PVC de 1”.	9,00	24.300,00
5.400	Pç	Luva em PVC de 1”.	1,00	5.400,00
2.700	Pç	Curva em PVC de 1”.	3,00	8.100,00
590	Pç	Caixa de passagem em PVC completa de 1”.	6,00	3.540,00
1.770	Pç	Conector de PVC de 1”.	1,50	2.655,00
300	Pç	Luva em PVC de 1” lisa sem rosca.	2,00	600,00
40	Pç	Fita isolante grande.	19,00	760,00
2.100	Pç	Eletroduto em PVC ¾”.	6,00	12.600,00
4.100	Pç	Luva em PVC de ¾” rosqueavel.	1,00	4.100,00
2.100	Pç	Curva em PVC de ¾”.	2,00	4.200,00
180	Pç	Caixa de passagem em PVC completa.	6,00	1.080,00
250	Pç	Conector em PVC de ¾”.	1,50	375,00
300	Pç	Luva em PVC ¾” lisa.	5,00	1.500,00
5.400	Pç	Abraçadeira de 1” tipo cunha.	1,00	5.400,00
9.600	Pç	Parafuso S 6 com bucha de arruela.	1,00	9.600,00
4.200	Pç	Abraçadeira ¾” tipo cunha.	1,00	4.200,00
20	Pç	Broca para vidia S 6.	12,00	240,00
03	Pç	Broca para vidia 25 mm.	160,00	480,00
08	Pç	Serra copo de 1”.	50,00	400,00
01	Pç	Cola araldite.	230,00	230,00
02	Pç	Bateria 60 amperes.	350,00	700,00
02	Pç	Pressostato 50/80.	110,00	220,00
01	Pç	Tanque de pressão de 24 Lts.	300,00	300,00



03	Br	Tubo galvanizado de 2 ½".	320,00	960,00
01	Br	Tubo galvanizado de 1".	180,00	180,00
06	Pç	Luva de união assento de bronze de 2 ½".	180,00	1.080,00
10	Pç	Cotovelo galvanizado de 2 ½".	70,00	700,00
05	Pç	Tee galvanizado de 2 ½".	100,00	500,00
15	Pç	Niple galvanizado de 2 ½".	40,00	600,00
02	Pç	Tee galvanizado de 2 ½" para 1".	100,00	200,00
02	Pç	Válvula de retenção vertical de 2 ½".	210,00	420,00
01	Pç	Válvula de retenção horizontal de 2 ½".	340,00	340,00
01	Pç	Manômetro de 0/10 glicerinado.	90,00	90,00
30	Mt	Cabo PP4 de 4 mm.	12,00	360,00
30	Mt	Cabo PP2 de 1 mm.	2,00	60,00
01	Pç	Contactora 18 amperes.	100,00	100,00
01	Pç	Relê de partida 12 volts.	180,00	180,00
10	Pç	Luva galvanizada de 1".	12,00	120,00
05	Pç	Tee galvanizado de 1".	16,00	80,00
05	Pç	Niple galvanizado de 1".	9,00	45,00
04	Pç	Bucha de redução galvanizado de 1" para ½".	8,00	32,00
04	Pç	Bucha de redução galvanizado de ½" para ¼".	4,00	16,00
02	Pç	Niple galvanizado de ¼".	4,00	8,00
48	Mt	Piso antiderrapante instalado.	15,00	720,00
01	Pç	Assessórios.	1.200,00	1.200,00
01	Pç	Mao de obra.	30.000,00	30.000,00
			178.221,00	

CONDIÇÕES GERAIS DE ORÇAMENTO:

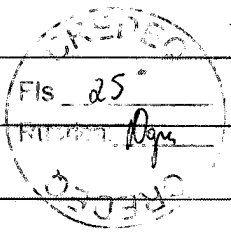
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR COM CADA EMPRESA

COND. DE PAGTO: A COMBINAR COM CADA EMPRESA.

CLEYSON
ADMINISTRADOR

DRAUSIO 9222-4251
Assessor e consultor

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SHEYLA FURTADO DE OLIVEIRA BORGES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) NELSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-08-1976	IDENTIDADE número 0071901	Órgão emissor CBMGO	UF GO
CPF (número) 820.796.921-00			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULISTA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QD 17 LT 05	BAIRRO / DISTRITO JARDIM NOVA ERA	CEP 74916-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO	

Clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIAS:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

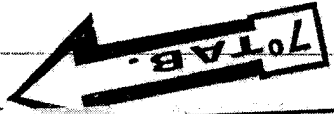
NOME EMPRESARIAL S. F. DE OLIVEIRA BORGES	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PAULISTA	NÚMERO
COMPLEMENTO QD 17 LT 05	BAIRRO / DISTRITO JARDIM NOVA ERA ACRESCIMO
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) de principal 8011-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE PLACAS DE EMERGENCIA E SEGURANÇA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CONFECCÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE SISTEMA HIDRAULICO DE COMBATE A INCENDIO
Atividades secundárias 4789-0/99	- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01-11-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PÚBLICA () ESTADUAL () MUNICIPAL ()
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pela representante/assistente/gerente) S. F. de Oliveira Borges	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 01-11-2011	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Cleber Gomes de Araújo Bacharel em Administração Assessor Técnico-JUCEG 14/DEZ 2011	AUTENTICO

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

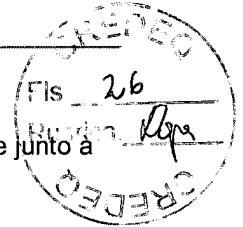
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2011 SOB Nº: 52103393300
Protocolo: 11/201657-0, DE 13/12/2011

S. F. DE OLIVEIRA BORGES

E 027936 Sac. Geral - PAULA NUNES SOUZA ROSSI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.779.090/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2011
NOME EMPRESARIAL S. F. DE OLIVEIRA BORGES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D & S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PAULISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 17 LOTE 05	
CEP 74.916-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA ACRESCIMO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3293-1247	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/08/2016** às **11:25:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14779090/0001-75
Razão Social: S F DE OLIVEIRA BORGES
Endereço: RUA PAULISTA QD 17 LT 05 / JARDIM NOVA ERA ACR / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74916-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

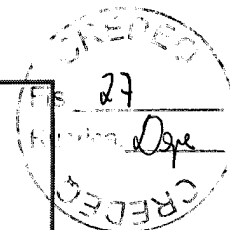
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2016 a 21/08/2016

Certificação Número: 2016072303485404388999

Informação obtida em 04/08/2016, às 11:24:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

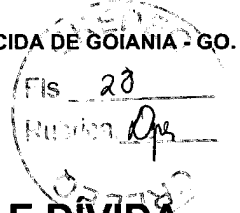




PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 631435

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **S.F. DE OLIVEIRA BORGES**

CPF/CNPJ: **14779090000175** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA DO PAULISTA, Qd. 017, Lt. 0005, Bairro: JARDIM NOVA ERA CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epígrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 03 Setembro 2016.

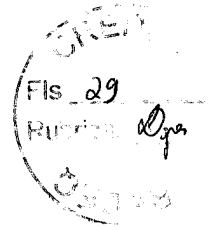
EMITIDA: Quinta-feira 04 Agosto 2016 às 11:26:09

Código de Validação: 11708631435

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14925526

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
S. F. DE OLIVEIRA BORGES	14.779.090/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

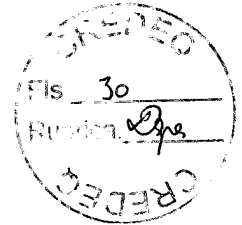
Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.594.552 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 AGOSTO DE 2016** **HORA: 11:27:51:1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. F. DE OLIVEIRA BORGES - ME
CNPJ: 14.779.090/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

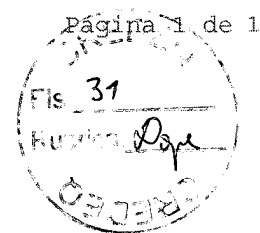
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:30:39 do dia 22/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2016.

Código de controle da certidão: **6CAE.4017.8B02.D16A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. F. DE OLIVEIRA BORGES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.779.090/0001-75

Certidão nº: 74765872/2016

Expedição: 04/08/2016, às 11:29:30

Validade: 30/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. F. DE OLIVEIRA BORGES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.779.090/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

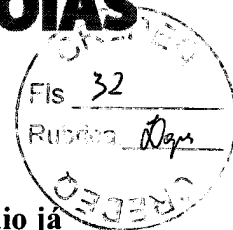
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo de Compras 095/2016 – Manutenção do Sistema de Combate a Incêndio já Instalado, Instalação de Detecção e Alarme de Incêndio
Referência: Memorando 033/2016 – ASJUR/CREDEQ

DESPACHO

Conforme se extrai do processo, vê-se que, após o encerramento do prazo de edital, nenhuma empresa apresentou qualquer proposta para a realização dos serviços, sendo necessária a busca dos orçamentos através de pesquisa de mercado, nos termos Regulamento de Compras da Unidade.

Realizada a diligência, após vários contatos com diversas empresas, tem-se que apenas duas apresentaram suas propostas, ambas no dia 03/08/2016, sendo que, após a análise das documentações enviadas, foi constatado que se encontram aptas a participarem do processo, conforme exigências do artigo 10, do regulamento citado.

Desta forma, considerando a necessidade de regularização das pendências apontadas pelo Corpo de Bombeiros, em vistoria realizada na Unidade de Saúde em 22/06/2016, onde foi-nos dado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das diligências, findando-se, portanto, em **15/08/2016**, conforme Certificado de Conformidade (anexo), e, dada a proximidade do esgotamento do prazo, **determino o prosseguimento do processo de compras, com apenas duas propostas, nos termos do Regulamento de Compras do CREDEQ.**

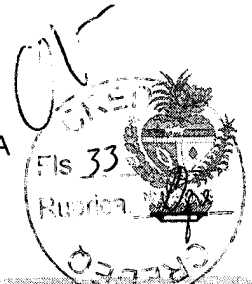
Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia-GO, 05 de agosto de 2016. ✓


SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



PROTOCOLO:
91527/16

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Razão Social

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 02.812.043/0012-50

Finalidade
FUNCIONAMENTO

Número CBMGO
2014191696

Projeto Aprovado
NÃO INFORMADO

CNAE
8720499

Endereço

AVENIDA COPACABANA, QD.:0 LT.:0, Nº 0, 0 APTO.:0, EXPANSUL, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74986260

Ocupação/Usos	Divisão	Descrição
Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	H-2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

Carga de Incêndio
350.0

Área Construída
10000.56 m²

Altura
menor que ou igual 6 metros

Risco
MÉDIO

Quartel Responsável
7º BATALHÃO

Data de emissão
22/06/2016

Data de validade
15/08/2016

Observação:

ART: 1020130039016; 1020130021487; 1020130023281; 1020130023260; 1020130023241;
OBS.: SISTEMA PREVENTIVO EXISTENTE: NÃO CONSTA. **CERTIFICADO PROVISÓRIO**
60 (SESSENTA) DIAS;
CONFORME DESPACHO N. 37/2016 7ºBBM E ANEXO J.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: a67ca801b07c
A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: vapt-vupt garavelo

APARECIDA DE GOIÂNIA, 22 de junho de 2016.

Vistoriado por:
TENENTE CORONEL - ULISSES JOSÉ DA SILVA

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manóel augusto, s/n, parque
Telefone para dúvidas e consultas:62-32011760

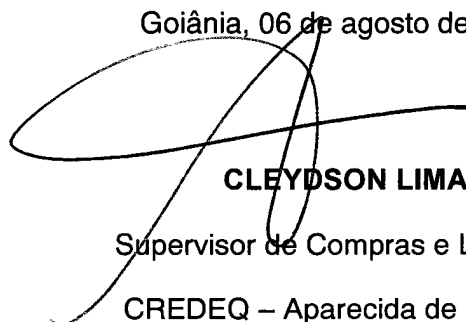
EMERGÊNCIA
LIGUE
193

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07- do processo de compras nº 095/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **VALK TUBOS COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, pelos seguintes motivos:

- Após vários contatos com diversas empresas, apenas duas apresentaram orçamentos, ambas no dia 03/08/2016, analisando as documentações enviadas constatou-se ambas aptas a participarem do processo.
- Desta forma, considerando a necessidade de regularização das pendências apontadas pelo Corpo de Bombeiros, em vistoria realizada na Unidade de Saúde em 22/06/2016, onde foi nos dado um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das diligências, findando-se, portanto, em 15/08/2016, conforme despacho 095/2016 e Certificado de Conformidade em anexo. Dentre os valores ofertados para a aquisição do serviço referente ao edital 095/2016 a empresa supracitada, foi a que cumpriu todo edital e apresentou melhor preço.

Goiânia, 06 de agosto de 2016.


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.088/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

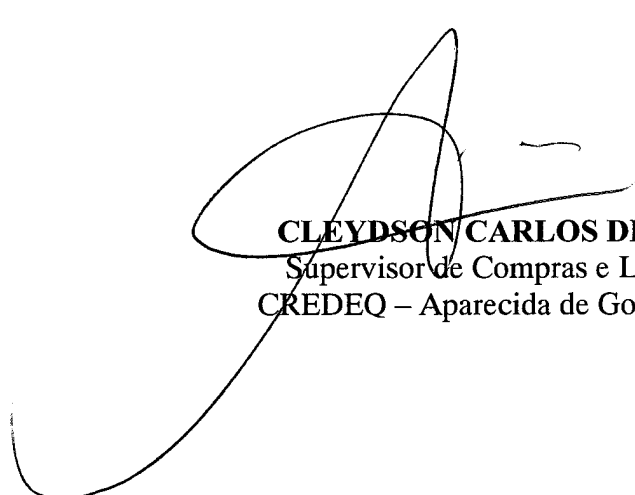
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 095/2016, o qual trata sobre a contratação de serviços em manutenção do sistema de combate a incêndio já instalado, instalação de detecção e alarme de incêndio, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 67 /2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 10 de agosto de 2016.

A Senhora

Saete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 095/2016 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO JÁ INSTALADO E INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

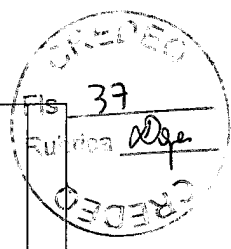


SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

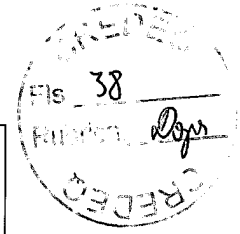
GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		095/2016			
ORDEM DE COMPRA					
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO			
3ª COTAÇÃO					
VALK TUBOS COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME		S. F. DE OLIVEIRA BORGES - ME			
R\$ 70.600,00		R\$ 178.221,00			
FORMA DE PAGAMENTO					
TED / DOC ()		BOLETO ()			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 1.1/2X15MT	60	UN D	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2	30	UN	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00



				D		
3	CHAVE STORZ LATÃO 2.1/2 X 1.1/2	30	UN	R\$ 9,00	R\$ 270,00	
4	TUBO AÇO CARBONO 2.1/2"	1	BR	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
5	COTOVELO 90° GALVANIZADO 2.1/2	4	UN	R\$ 35,65	R\$ 142,60	
6	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	4	UN	R\$ 33,15	R\$ 132,60	
7	TÊ 90° GALVANIZADO 2.1/2"	3	UN	R\$ 52,95	R\$ 158,85	
8	VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2"	1	UN	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALARME	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00	
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO "H"	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11	PLACAS NO BARRILETE	3	UN	R\$ 11,00				R\$ 33,00		
12	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL CORPO EM BRONZE 2.1/2"	2	UN	R\$ 125,00				R\$ 250,00		
13	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL CORPO EM BRONZE 2.1/2"	1	UN	R\$ 196,00				R\$ 196,00		
14	ADAPTADOR STORZ 2.1/2"X2.1/2"	1	UN	R\$ 43,15				R\$ 43,15		
15	TAMPÃO STORZ 2.1/2"	1	UN	R\$ 52,40				R\$ 52,40		
16	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2"	10	UN	R\$ 19,00				R\$ 190,00		

CREDEQ
 Fis 39
 Rubrica *slp*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Apatecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



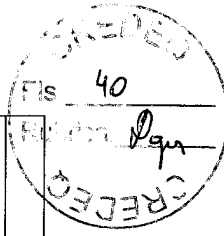
SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

17	UNIÃO GALVANIZADA A.B 2.1/2"	5	UN	R\$ 108,00	R\$ 540,00
18	VALVULA GAVETA CORPO EM BRONZE 2.1/2"	4	UN	R\$ 198,00	R\$ 792,00
19	TANQUE DE PRESSÃO 10LT	1	UN	R\$ 114,00	R\$ 114,00
20	PRESSOSTATO 40/60PSI	2	UN	R\$ 73,00	R\$ 146,00
21	MANÔMETRO 0-10KGF	1	UN	R\$ 30,00	R\$ 30,00
22	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1"	8	UN	R\$ 4,45	R\$ 35,60
23	COTOVELO 90° GALVANIZADO 1"	2	UN	R\$ 5,95	R\$ 11,90
24	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 1X1/4	3	UN	R\$ 9,00	R\$ 27,00

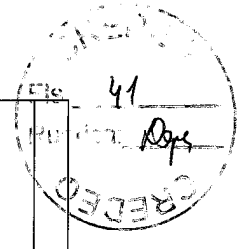


				D		
25	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/4	2	UN	R\$ 6,40	R\$ 12,80	
26	TE RED GALV. 2.1/2X1"	2	UN	R\$ 45,90	R\$ 91,80	
27	TEE GALV 1 POL	3	UNI	R\$ 7,75	R\$ 23,25	
28	CHAVE DE FLUXO	1	UN	R\$ 85,00	R\$ 85,00	
29	C.J. MOTO BOMBA CENTRÍFUGA ELÉTRICA 10CV	1	UN	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
30	C.J. MOTO BOMBA CENTRÍFUGA DIESEL 10,0CV	1	UN	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	
31	QUADRO DE COMANDO 2 BOMBAS	1	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	

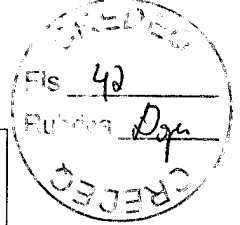
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



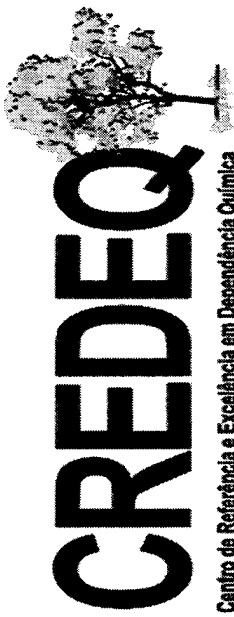
32	CENTRAL DE ALARME END.	1	UN D	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
33	BATERIA ESTACION. 12V/7A	2	UN D	R\$ 98,00	R\$ 196,00
34	BOTOEIRA LIGA / DESLIGA	4	UNI D	R\$ 55,00	R\$ 220,00
35	ACIONADOR QUEBRA VIDRO END.	30	UN D	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
36	SIRENE AUDIO / VISUAL	30	UN D	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
37	ELETRODUTO 3/4"	200	BR	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
38	ABRACAÇADEIRA TIPO D 3/4	600	UN D	R\$ 0,49	R\$ 294,00
39	PARAFUSO 1/2X1/4 COM PORCA	600	UN D	R\$ 0,15	R\$ 90,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



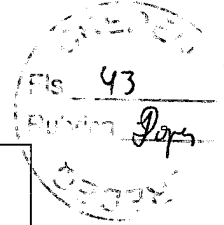
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

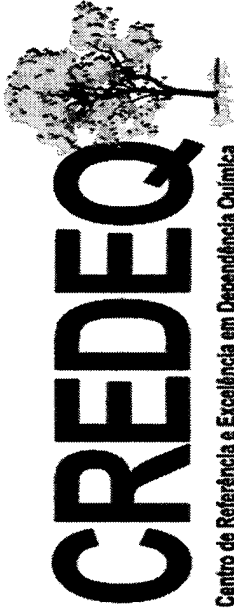


SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



40	CONDULETE 3/4 04 SAÍDAS C/ TAMPA	150	UN D	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
41	CONECTOR P/ CAIXA MULTIPLA 3/4	300	UNI D	R\$ 3,00	R\$ 900,00
42	CURVA LONGA P/ ELETRODUTO 3/4	100	UN D	R\$ 5,00	R\$ 500,00
43	LUVA DE EMENDA ZINCADA C/ 2 PARAFUSOS	300	UNI D	R\$ 2,30	R\$ 690,00
44	TAMPÃO CINZA PVC P/ COND	300	UNI D	R\$ 0,90	R\$ 270,00
45	CABO BLINDADO 3X1,5MM	2000	MT	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
46	PARAFUSO C/ BUCHA S10	7	CT	R\$ 5,00	R\$ 35,00
47	ESMALTE SINTETICO VERMELHA 3,600 LTS	2	GL	R\$ 70,00	R\$ 140,00





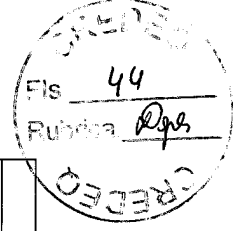
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
 Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE



48	ESMALTE SINTETICO AMARELO 3.600 LTS	1	GL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
49	THINNER 5 LTS	1	GL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
50	CONJ. ARALDIT	1	UN D	R\$ 140,00	R\$ 140,00
51	ESTOPA BRANCA	25	UN D	R\$ 4,00	R\$ 100,00
52	PONTA DE ROSCA 2.1/2"	10	UN D	R\$ 10,00	R\$ 100,00
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS					
	INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COMPLETO,				
53	PERCORRENDO CAIXAS DE PASSAGEM JÁ EXISTENTES - SEGUNDO A NT 19/2014	1	UN D		R\$ 0,00
	INSTALAÇÃO SISTEMA DETECÇÃO DE				



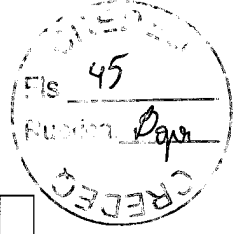
	INCÊNDIO COM				
	DETECTORES DE FUMAÇA COM				
	ACIONAMENTO	UN			
54	AUTOMÁTICO DO ALARME E ENDEREÇO	1	D		R\$ 0,00
	ESPECIFICADO				
	NA CENTRAL - SEGUNDO A NT 19/2014				

	EXECUTAR INSTALAÇÃO COMPLETA DAS				
	ROTAS DE				
	FUGA EM TODOS OS LUGARES	UN			
55	NECESSARIOS -	1	D		R\$ 0,00
	CONFORME A NT 20/2014				
	MANUTENÇÃO COMPLETA DO				
	BARRILETE: PINTURA DE				
	TUBOS E CAVALETE, A TROCA DAS				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

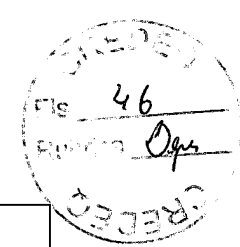


56	BOMBAS QUE NÃO ATINGEM POTÊNCIA DE PROJETO E QUADRO DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO, ALÉM DE INSTALAÇÃO DOS PRESSOSTATOS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, MANÔMETRO DE LEITURA DE PRESSÃO E CHAVE DE FLUXO	1	UN D					R\$ 0,00	
57	MANUTENÇÃO CAIXAS DE HIDRANTES: MANUTENIR TODOS OS ABRIGOS, TROCAR AS MANGUEIRAS, ESGUICHOS, COLAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS COM ESCRITA INCÊNDIO	1	UN D					R\$ 0,00	
58	MANUTENÇÃO TAMPÃO RECALQUE: PINTAR E COLOCAR NA ALTURA CERTA DO SOLO, E TROCAR	1	UN D					R\$ 0,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

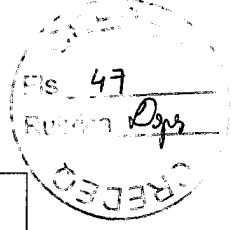


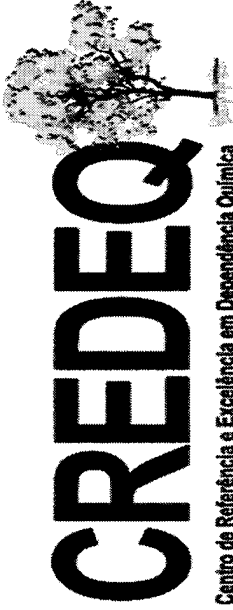
	ADAPTADOR DE 1.1/2 PARA 2.1/2					
	OUTROS					
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS (VERIFICAR)	UN	R\$ 35,00			R\$ 35,00
59	QUANTIDADE NECESSÁRIA)	1				
60	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL	UN	R\$ 149,00			R\$ 10.132,00
		68				
61	ROTAS DE FUGA	UN	R\$ 11,80			R\$ 3.268,60
		277				
	MÃO DE OBRA					
62	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1	R\$ 4.100,00	SV		R\$ 4.100,00
63	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	1	R\$ 14.700,00	SV		R\$ 14.700,00
64	DESPESAS ADICIONAIS - ALIMENTAÇÃO,	1	R\$ 1.200,00	SV		R\$ 1.200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





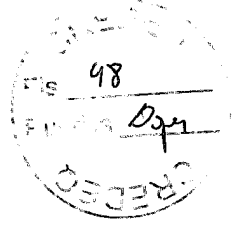
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

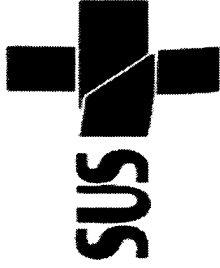


SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



	TRANSPORTE				
	E HOTEL				
	ART DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E				
65	ALARME DE INCÊNDIO	1	SV	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	ART MANUTENÇÃO MECÂNICA	1	SV	R\$ 800,00	R\$ 800,00
				TOTAL INCÊNDIO:	R\$ 75.193,55
				DESCONTO:	R\$ 4.593,55
	TOTAL INCÊNDIO COM DESCONTO:				R\$ 70.600,00





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Conforme previsto no art. 7º
do Regulamento de Compras

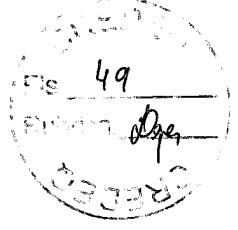
Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

10/08/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

12/08/16
Galte Maria S. Reis
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Presidente
PRESIDENTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA DE MATERIAIS

50
Dps

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 23.386.053/0001-98 com sede na Rua D16 N° 428 Qd 46 Lt 17 – Jardim Santo Antônio – 74853-290 - Goiânia/GO, na qualidade de **CONTRATADA** e de outro lado **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA**, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.812.043/0012-50 com sede a Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba Lt. 0003, s/n, Bairro Fazenda Santo Antônio – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representado por seu diretor geral, na qualidade de **CONTRATANTE**, por seus representantes legais ao final assinados tem entre si ajustado por este **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA DE MATERIAIS**, versando portanto sobre a realização dos serviços discriminados, mediante os itens e condições a seguir convencionadas:

1. OBJETO DO CONTRATO E PREÇO:

O objeto do presente consiste na contraprestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, do seguinte serviço profissional:

1.1 **A contratada se obriga a prestar os serviços e material para;**

- 1.2 **INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COMPLETO, PERCORRENDO CAIXAS DE PASSAGEM JÁ EXISTENTES - SEGUNDO A NT 19/2014,**
- 1.3 **INSTALAÇÃO SISTEMA DETECÇÃO DE INCÊNDIO COM DETECTORES DE FUMAÇA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO ALARME E ENDEREÇO ESPECIFICADO NA CENTRAL – SEGUNDO A NT 19/2014**
- 1.4 **EXECUTAR INSTALAÇÃO COMPLETA DAS ROTAS DE FUGA EM TODOS OS LUGARES NECESSÁRIOS - CONFORME A NT 20/2014**
- 1.5 **MANUTENÇÃO COMPLETA DO BARRILETE: PINTURA DE TUBOS E CAVALETE, A TROCA DAS BOMBAS QUE NÃO ATINGEM POTÊNCIA DE PROJETO E QUADRO DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO, ALÉM DE INSTALAÇÃO DOS PRESSOSTATOS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, MANÔMETRO DE LEITURA DE PRESSÃO E CHAVE DE FLUXO;**
- 1.6 **MANUTENÇÃO CAIXAS DE HIDRANTES: MANUTENIR TODOS OS ABRIGOS, TROCAR AS MANGUEIRAS, ESGUICHOS, COLAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS COM ESCRITA INCÊNDIO**
- 1.7 **MANUTENÇÃO TAMPÃO RECALQUE: PINTAR E COLOCAR NA ALTURA CERTA DO SOLO, E TROCAR ADAPTADOR DE 1.1/2 PARA 2.1/2.**

De acordo com projeto aprovado dentro das normas do corpo de bombeiros do estado de Goiás que tiverem em vigência, para a unidade do **CREDEQ – Aparecida de Goiânia**.

Parágrafo Único: A serviço deverá ser executado de acordo com a proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento. **Proposta N° OB2906016 de 03/08/2016 (anexa).**

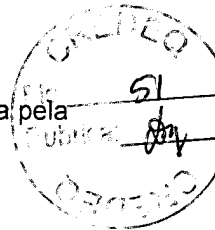
Período de execução: 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material constante da proposta anexa.

Valor total do Contrato: R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais), referente ao valor total da execução de acordo com projeto apresentado.

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento do material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA – ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.

(Handwritten signatures and initials)

Ficam acima discriminados os e serviços adquiridos pela **CONTRATANTE**, conforme proposta enviada pela **CONTRATADA**.



Consta na proposta supramencionada os materiais adquiridos para efetivação dos serviços.

Pelo presente instrumento as partes acima qualificadas, têm justas e contratadas a realização dos serviços acima discriminados, mediante as cláusulas e condições que seguem:

2 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 - Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATANTE**, em obediência às seguintes condições:

2.1.2 - A contratante não colocará obstáculos que possa impedir ou atrapalhar o desenvolvimento do contrato de prestação de serviço discriminados nesse objeto de contrato, sob pena de arcar com custo da rescisão contratual por inadimplemento do serviço.

2.1.3 - A prestadora de serviços se compromete a fiscalizar as execuções dos trabalhos de acordo com as normas e técnicas de segurança de trabalho, fornecendo os devidos EPI'S (equipamentos de proteção individual) e se responsabiliza totalmente por qualquer acidente de trabalho de seus funcionários ocorridos dentro das dependências dos imóveis da contratante.

2.1.4 - A contratada declara ter os profissionais necessários ao fiel desempenho do objeto do contrato.

3.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega dos materiais será efetuada por meio da **CONTRATADA** no prazo de até 5 dias após assinatura do contrato, sob supervisão do responsável de Compras da **CONTRATANTE** mediante prévio contato com a direção da mesma.

3.2. A entrega pura e simples não caracteriza recebimento, mesmo que atestado junto ao documento fiscal.

3.3. O objeto somente será considerado recebido definitivamente após a sua entrega com acompanhamento de técnicos da **CONTRATANTE**, o qual efetivará os testes finais de funcionamento, qualidade e aceitação.

3.4. O objeto será recusado nos seguintes casos:

3.4.1. Se entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da **CONTRATADA** e do Edital de Compras.

3.4.2. Se apresentar defeitos durante os testes.

3.5. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto que estiver em desacordo com o presente contrato, com o Edital e com a proposta.

3.6. A **CONTRATADA** terá o prazo de até 48 horas contadas a partir da respectiva comunicação feita pela **CONTRATANTE** para providenciar a substituição do(s) produto(s)/serviços recusados.

3.7. Na impossibilidade de serem refeitos os produtos/serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo daquele objeto será descontado da importância devida à **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento do material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA – ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.



3.8. Todo dano causado à CONTRATANTE, quando da instalação, ligação, funcionamento e transporte dos materiais nas dependências da unidade, será responsabilidade da CONTRATADA.

4 - DOS DEVERES DA CONTRATADA:

4.1 - A **CONTRATADA** desempenhará o serviço descrito na **cláusula 1.1** com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**.

4.1.2 - Podendo haver estorno que será ressarcido pela **CONTRATADA** caso não seja utilizado todo material comprado pela **CONTRATANTE**, e ou, a **CONTRADATA** pode cobrar o aditivo caso o material não seja o suficiente para a conclusão da obra.

4.1.3 - Toda mão-de-obra contratada para instalação do sistema fixo de combate a incêndio, será da responsabilidade da **CONTRATADA**, bem como alimentação e transporte e o fornecimento dos EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) necessários para o desempenho das funções conforme determina a legislação trabalhista em vigor.

4.1.4 - A **CONTRATADA** compromete-se a entregar documentos, informações e outros materiais que se fizerem necessários para a efetiva concretização do objeto da presente locação.

4.1.5 - A **CONTRATADA** indicará um ou mais empregados que se encarregarão de acompanhar os empregados e prepostos da **CONTRATANTE** durante todo o tempo de desenvolvimento dos serviços.

4.1.4 - A **CONTRATADA** se responsabiliza pela emissão da **A.R.T** final de entrega do serviço.

5 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

5.1 - A **CONTRATANTE** - A contratante deverá viabilizar em tempo e espaço a execução do serviço da contratada no período pré-estabelecido. Sob pena de responsabilização da inexecução do objeto do contrato.

5.2- A interrupção do serviço contratado, provocada pelo contratante (reformas, construções internas) que não foram acordados antes do início da obra e que possa a vir atrasar a execução do sistema fixo de prevenção à combate de incêndio não implicará em atraso no pagamento.

6 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Para a execução do serviço constante da **cláusula 1.1** a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente de **R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscientos reais)**, referente à execução e materiais de acordo com o projeto apresentado para implantação do Sistema Fixo de Prevenção à Combate de Incêndio, pela **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA/CREDEQ**.

6.1.2- DA ENTRADA

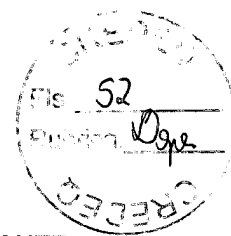
O pagamento da entrada será efetuado no ato de assinatura do contrato via depósito bancário na conta: Caixa Econômica Federal Ag: 3724 op: 003 C/c: 625-3. Sendo este no valor de **R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais)** referente a 40% do valor do contrato.

6.1.3- DO PARCELAMENTO

O pagamento do valor restante será realizado em 03 parcelas, com os seguintes valores e vencimentos:

=> 01 R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais) para 15/10/2016.

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento de material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.



=> 01 R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais) para 29/10/2016.

=> 01 R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais) para 13/11/2016.

6.1.4 - Após 05 (cinco) dias do prazo mencionado no item 5.1.2 acarretarão a **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 15% (**quinze por cento**), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (**um por cento**) ao mês ou fração, acrescido de correção monetária equivalente ao **IGPM**.

7 - DA GARANTIA

7.1 - A garantia oferecida pela **CONTRATADA** sobre material e mão de obra tem prazo de 06 (seis) meses, devendo durante este período a **CONTRATADA** atender a chamados realizados pela **CONTRATANTE** para eventual reparo ou substituição de qualquer material. O prazo para atendimento de chamado será de no máximo 24 horas. A garantia será anulada se for considerado mau uso.

8 - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1 - O presente contrato terá um prazo de 30 dias úteis (trinta dias) após a entrega de todo material, podendo a qualquer tempo ser prorrogado mediante pré-aviso de 05 (cinco) dias, por escrito, não devendo ultrapassar no entanto prazo superior a 45 (quarenta e cinco dias).

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

8.3 - Poderá também ser rescindido, desde que, notificada a parte no prazo de 15 dias de antecedência. Resolve-se também o presente contrato, amigavelmente, por ajuste de ambas as partes.

9- DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1- Quaisquer alterações nos prazos e especificações dos serviços contratados por meio do presente ajuste ficarão sempre condicionadas ao acordo entre as partes, cuja efetivação dar-se-á somente após a aprovação pela **CONTRATANTE**, com assinatura do competente Aditivo de Contrato, onde serão ajustadas as novas condições da aquisição.

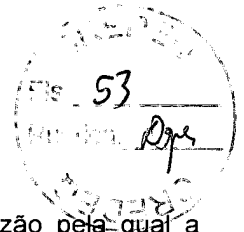
9.2 - Todas as notificações e comunicações requeridas ou permitidas nos termos deste instrumento deverão ser efetuadas por escrito, mediante entrega em mãos correspondência registrada ou certificada, postagem pré-paga, entrega protocolada, via cartório extrajudicial ou mesmo judicial. Caso a notificada se recusar a receber a comunicação em mãos, poderá a parte notificante, colher a assinatura de 02(duas) testemunha, informando a recusa da parte contrária, valendo-se assim, como notificação devidamente realizada.

9.3- Reserva-se ao **CONTRATANTE**, o direito de obter da **CONTRATADA**, a todo tempo, a imediata substituição do funcionário, em casos que julgar necessário.

9.4- A **CONTRATADA**, responde integralmente por todos os encargos sociais, indenizações e outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício por ela mantido com os funcionários que prestarão serviços ao **CONTRATANTE**, por constituírem ônus exclusivos da contratada. Ocorrendo qualquer reclamação trabalhista, que de qualquer forma afete o **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA**, prontamente e de forma integral e sem quaisquer limitações assumirá as responsabilidades, isentando o **CONTRATANTE**, de forma expressa e inquestionável.

9.5-Toda nota a ser faturada para **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA/CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA**, seja ela de material ou mão-de-obra deverá ser exclusivamente emitida Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais, sediada em Goiânia-GO.

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento do material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.



10 - DA CONFIDENCIALIDADE

10.1 – Todos os documentos relacionados a Instituição CREDEQ são confidenciais, razão pela qual a **CONTRATADA** obriga-se a manter o teor dos mesmos sob absoluto sigilo, ficando responsável, inclusive, pelos atos de seus prepostos que infringjam tal disposição.

10.2 - E, também, em razão da natureza dos trabalhos a **CONTRATANTE** não autoriza que seja feito qualquer divulgação de qualquer espécie de resultados, pesquisas ou estudos oriundos dos trabalhos, que seja dirigido a veículos acadêmicos e ou comerciais, e em qualquer espécie de mídia, por meio de escritos, divulgação em congressos e cursos, sem a prévia e expressa aprovação por escrito da **CONTRATANTE**.

11 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discussão de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento.

Tendo as partes acima qualificadas, combinado a execução dos serviços descritos, na forma e condições aqui constantes, firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

ASSINAR
LUIZ ANTÔNIO

Aparecida de Goiânia, 23 de agosto de 2016.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA/CREDEQ – APARECIDA DE GOIÂNIA
Contratante

Patricia Valk
Sócia Proprietária

VALK TUBOS COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Humberto Pereira Amorim Júnior
CPF: 018.495.011-22

Nome: _____
CPF: _____

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento do material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA – ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA DE MATERIAIS



Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 23.386.053/0001-98 com sede na Rua D16 N° 428 Qd 46 Lt 17 – Jardim Santo Antônio – 74853-290 - Goiânia/GO, na qualidade de **CONTRATADA** e de outro lado **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA**, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.812.043/0012-50 com sede a Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba Lt. 0003, s/n, Bairro Fazenda Santo Antônio – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representado por seu diretor geral, na qualidade de **CONTRATANTE**, por seus representantes legais ao final assinados tem entre si ajustado por este **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA DE MATERIAIS**, versando portanto sobre a realização dos serviços discriminados, mediante os itens e condições a seguir convencionadas:

1. OBJETO DO CONTRATO E PREÇO:

O objeto do presente consiste na contraprestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, do seguinte serviço profissional:

1.1 A contratada se obriga a prestar os serviços e material para;

- 1.2 INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COMPLETO, PERCORRENDO CAIXAS DE PASSAGEM JÁ EXISTENTES - SEGUNDO A NT 19/2014,
- 1.3 INSTALAÇÃO SISTEMA DETECÇÃO DE INCÊNDIO COM DETECTORES DE FUMAÇA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO ALARME E ENDEREÇO ESPECIFICADO NA CENTRAL – SEGUNDO A NT 19/2014
- 1.4 EXECUTAR INSTALAÇÃO COMPLETA DAS ROTAS DE FUGA EM TODOS OS LUGARES NECESSÁRIOS - CONFORME A NT 20/2014
- 1.5 MANUTENÇÃO COMPLETA DO BARRILETE: PINTURA DE TUBOS E CAVALETE, A TROCA DAS BOMBAS QUE NÃO ATINGEM POTÊNCIA DE PROJETO E QUADRO DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO, ALÉM DE INSTALAÇÃO DOS PRESSOSTATOS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, MANÔMETRO DE LEITURA DE PRESSÃO E CHAVE DE FLUXO;
- 1.6 MANUTENÇÃO CAIXAS DE HIDRANTES: MANUTENIR TODOS OS ABRIGOS, TROCAR AS MANGUEIRAS, ESGUICHOS, COLAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS COM ESCRITA INCÊNDIO
- 1.7 MANUTENÇÃO TAMPÃO RECALQUE: PINTAR E COLOCAR NA ALTURA CERTA DO SOLO, E TROCAR ADAPTADOR DE 1.1/2 PARA 2.1/2.

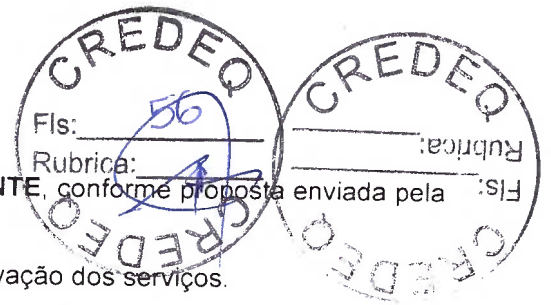
De acordo com projeto aprovado dentro das normas do corpo de bombeiros do estado de Goiás que tiverem em vigência, para a unidade do **CREDEQ – Aparecida de Goiânia**.

Parágrafo Único: A serviço deverá ser executado de acordo com a proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento. **Proposta N° OB2906016 de 03/08/2016 (anexa)**.

Período de execução: 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material constante da proposta anexa.

Valor total do Contrato: R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais), referente ao valor total da execução de acordo com projeto apresentado.

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento do material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.



Ficam acima discriminados os e serviços adquiridos pela **CONTRATANTE**, conforme proposta enviada pela **CONTRATADA**.

Consta na proposta supramencionada os materiais adquiridos para efetivação dos serviços.

Pelo presente instrumento as partes acima qualificadas, têm justas e contratadas a realização dos serviços acima discriminados, mediante as cláusulas e condições que seguem:

2 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 - Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATANTE**, em obediência às seguintes condições:

2.1.2 - A contratante não colocará obstáculos que possa impedir ou atrapalhar o desenvolvimento do contrato de prestação de serviço discriminados nesse objeto de contrato, sob pena de arcar com custo da rescisão contratual por inadimplemento do serviço.

2.1.3 - A prestadora de serviços se compromete a fiscalizar as execuções dos trabalhos de acordo com as normas e técnicas de segurança de trabalho, fornecendo os devidos EPI'S (equipamentos de proteção individual) e se responsabiliza totalmente por qualquer acidente de trabalho de seus funcionários ocorridos dentro das dependências dos imóveis da contratante.

2.1.4 - A contratada declara ter os profissionais necessários ao fiel desempenho do objeto do contrato.

3.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega dos materiais será efetuada por meio da **CONTRATADA** no prazo de até 5 dias após assinatura do contrato, sob supervisão do responsável de Compras da **CONTRATANTE** mediante prévio contato com a direção da mesma.

3.2. A entrega pura e simples não caracteriza recebimento, mesmo que atestado junto ao documento fiscal.

3.3. O objeto somente será considerado recebido definitivamente após a sua entrega com acompanhamento de técnicos da **CONTRATANTE**, o qual efetivará os testes finais de funcionamento, qualidade e aceitação.

3.4. O objeto será recusado nos seguintes casos:

3.4.1. Se entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da **CONTRATADA** e do Edital de Compras.

3.4.2. Se apresentar defeitos durante os testes.

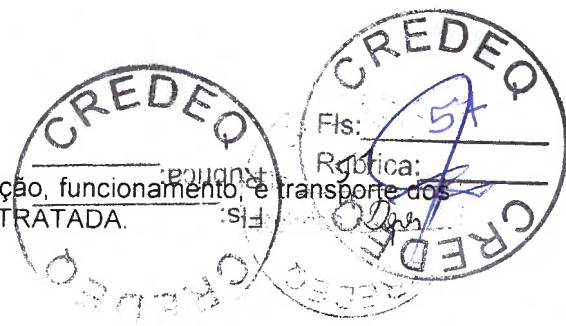
3.5. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto que estiver em desacordo com o presente contrato, com o Edital e com a proposta.

3.6. A **CONTRATADA** terá o prazo de até 48 horas contadas a partir da respectiva comunicação feita pela **CONTRATANTE** para providenciar a substituição do(s) produto(s)/serviços recusados.

3.7. Na impossibilidade de serem refeitos os produtos/serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo daquele objeto será descontado da importância devida à **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento do material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.

3.8. Todo dano causado à CONTRATANTE, quando da instalação, ligação, funcionamento, e transporte dos materiais nas dependências da unidade, será responsabilidade da CONTRATADA.



4 - DOS DEVERES DA CONTRATADA:

4.1 - A **CONTRATADA** desempenhará o serviço descrito na **cláusula 1.1** com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**.

4.1.2 - Podendo haver estorno que será ressarcido pela **CONTRATADA** caso não seja utilizado todo material comprado pela **CONTRATANTE**, e ou, a **CONTRADATA** pode cobrar o aditivo caso o material não seja o suficiente para a conclusão da obra.

4.1.3 - Toda mão-de-obra contratada para instalação do sistema fixo de combate a incêndio, será da responsabilidade da **CONTRATADA**, bem como alimentação e transporte e o fornecimento dos EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) necessários para o desempenho das funções conforme determina a legislação trabalhista em vigor.

4.1.4 - A **CONTRATADA** compromete-se a entregar documentos, informações e outros materiais que se fizerem necessários para a efetiva concretização do objeto da presente locação.

4.1.5 - A **CONTRATADA** indicará um ou mais empregados que se encarregarão de acompanhar os empregados e prepostos da **CONTRATANTE** durante todo o tempo de desenvolvimento dos serviços.

4.1.4 - A **CONTRATADA** se responsabiliza pela emissão da **A.R.T** final de entrega do serviço.

5 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

5.1 - A **CONTRATANTE** - A contratante deverá viabilizar em tempo e espaço a execução do serviço da contratada no período pré-estabelecido. Sob pena de responsabilização da inexecução do objeto do contrato.

5.2- A interrupção do serviço contratado, provocada pelo contratante (reformas, construções internas) que não foram acordados antes do início da obra e que possa a vir atrasar a execução do sistema fixo de prevenção à combate de incêndio não implicará em atraso no pagamento.

6 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Para a execução do serviço constante da **cláusula 1.1** a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente de **R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais)**, referente à execução e materiais de acordo com o projeto apresentado para implantação do Sistema Fixo de Prevenção à Combate de Incêndio, pela **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA/CREDEQ**.

6.1.2- DA ENTRADA

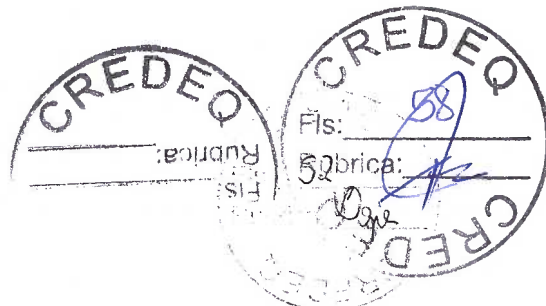
O pagamento da entrada será efetuado no ato de assinatura do contrato via depósito bancário na conta: Caixa Econômica Federal Ag: 3724 op: 003 C/c: 625-3. Sendo este no valor de **R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais)** referente a **40%** do valor do contrato.

6.1.3- DO PARCELAMENTO

O pagamento do valor restante será realizado em 03 parcelas, com os seguintes valores e vencimentos:

=> 01 **R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais)** para 15/10/2016.

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento do material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.



=> 01 R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais) para 29/10/2016.
=> 01 R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais) para 13/11/2016.

6.1.4 - Após 05 (cinco) dias do prazo mencionado no item 5.1.2 acarretarão a **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 15% (**quinze por cento**), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (**um por cento**) ao mês ou fração, acrescido de correção monetária equivalente ao **IGPM**.

7 - DA GARANTIA

7.1 - A garantia oferecida pela **CONTRATADA** sobre material e mão de obra tem prazo de 06 (seis) meses, devendo durante este período a **CONTRATADA** atender a chamados realizados pela **CONTRATANTE** para eventual reparo ou substituição de qualquer material. O prazo para atendimento de chamado será de no máximo 24 horas. A garantia será anulada se for considerado mau uso.

8 - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1 - O presente contrato terá um prazo de 30 dias úteis (trinta dias) após a entrega de todo material, podendo a qualquer tempo ser prorrogado mediante pré-aviso de 05 (cinco) dias, por escrito, não devendo ultrapassar no entanto prazo superior a 45 (quarenta e cinco dias).

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

8.3 - Poderá também ser rescindido, desde que, notificada a parte no prazo de 15 dias de antecedência. Resolve-se também o presente contrato, amigavelmente, por ajuste de ambas as partes.

9- DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1- Quaisquer alterações nos prazos e especificações dos serviços contratados por meio do presente ajuste ficarão sempre condicionadas ao acordo entre as partes, cuja efetivação dar-se-á somente após a aprovação pela **CONTRATANTE**, com assinatura do competente Aditivo de Contrato, onde serão ajustadas as novas condições da aquisição.

9.2 - Todas as notificações e comunicações requeridas ou permitidas nos termos deste instrumento deverão ser efetuadas por escrito, mediante entrega em mãos correspondência registrada ou certificada, postagem pré-paga, entrega protocolada, via cartório extrajudicial ou mesmo judicial. Caso a notificada se recusar a receber a comunicação em mãos, poderá a parte notificante, colher a assinatura de 02(duas) testemunha, informando a recusa da parte contrária, valendo-se assim, como notificação devidamente realizada.

9.3- Reserva-se ao **CONTRATANTE**, o direito de obter da **CONTRATADA**, a todo tempo, a imediata substituição do funcionário, em casos que julgar necessário.

9.4- A **CONTRATADA**, responde integralmente por todos os encargos sociais, indenizações e outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício por ela mantido com os funcionários que prestarão serviços ao **CONTRATANTE**, por constituírem ônus exclusivos da contratada. Ocorrendo qualquer reclamação trabalhista, que de qualquer forma afete o **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA**, prontamente e de forma integral e sem quaisquer limitações assumirá as responsabilidades, isentando o **CONTRATANTE**, de forma expressa e inquestionável.

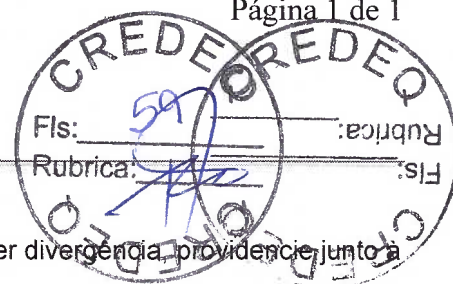
9.5-Toda nota a ser faturada para **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA/CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA**, seja ela de material ou mão-de-obra deverá ser exclusivamente emitida Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais, sediada em Goiânia-GO.

Esta página faz parte integrante do Contrato de Empreitada de Mão-de-Obra e fornecimento do material entre Valk Tubos Comercio e Montagens Industriais e VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME devidamente transcrito em 4 páginas, assinado e rubricado pelas pessoas identificadas em 02(duas) vias.

Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

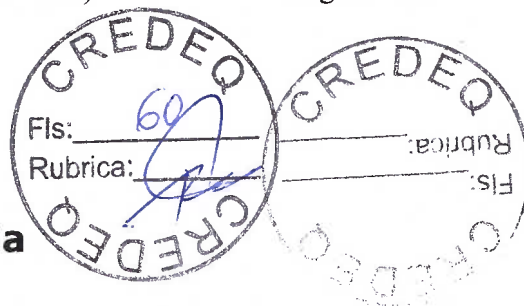


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.386.053/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALK TUBOS ACESSORIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 16	NÚMERO 428	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 17	
CEP 74.853-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOFTCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3511-2238 / (62) 9328-4664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/09/2016** às **10:53:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **3.249.468-8**
Finalidade **ACOMPANHAMENTO**

Inscrição Cadastral **410.513-3**
Nome **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME**
CPF/CNPJ **23.386.053/0001-98**
Endereço **R 16 428 SALA COMERCIAL QD: 46 LT: 17**
JD SANTO ANTONIO
Atividade **COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **30/09/2015**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

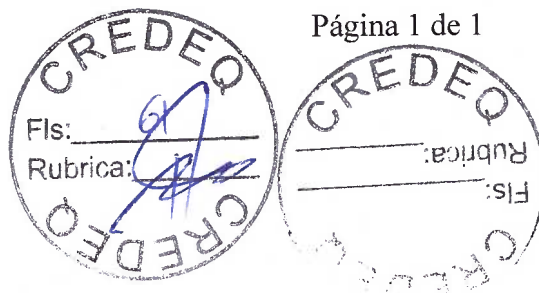
GOIANIA(GO), 9 DE SETEMBRO DE 2016**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME
CNPJ: 23.386.053/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:49:12 do dia 04/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2017.

Código de controle da certidão: **4B25.07E8.6A4C.1815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15116378

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ
23.386.053/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.569.565.460

EMITIDA VIA INTERNET

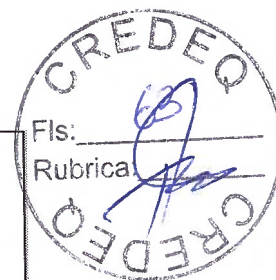
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 SETEMBRO DE 2016

HORA: 10:52:51:7

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23386053/0001-98**Razão Social:** VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME**Endereço:** RUA 16 NUMERO 428 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2016 a 22/09/2016**Certificação Número:** 2016082402055527285848

Informação obtida em 09/09/2016, às 10:46:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.386.053/0001-98

Certidão nº: 88533405/2016

Expedição: 09/09/2016, às 10:51:59

Validade: 07/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.386.053/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Fis. 65

Rubrica:

Nota fiscal serviço Credeq

9 de setembro de 2016 10:28

Valk Tubos - Financeiro - Marília <financeiro3@valktubos.com.br>
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br
Cc: Valk Tubos - Engenharia <engenharia@valktubos.com.br>

Bom dia!!

Cleydson, o contrato foi emitido no nome da Valk Equipamentos, porem a empresa é nova e ainda não esta liberada para emitir nota de serviço, desde então emitimos a nota no nome de outra empresa a A Valk Montagens, cuja o sócio é o mesmo. A conta para deposito esta descrita nos dados adicionais da nota fiscal. Peço desculpas pelo transtorno, foi um erro interno entre o financeiro e o comercial.

Fico a disposição para maiores esclarecimento.

Obs: de acordo com o contrato a forma de pagamento é:

Entrada: R\$ 28.240,00 + 3 parcelas de R\$ 14.120,00

A nota fiscal de material n° 573 que esta em anexo, fico entrada R\$ 28.240,00 e três parcelas de R\$ 9.246,49, vencimentos de acordo com contrato.

A nota de serviço n° 1 que esta em anexo, fico três parcelas de R\$ 4.873,51, vencimentos de acordo com contrato.

Atenciosamente;

Marília Ribeiro

Assistente Financeiro

62 3292-3097 / 62 3520-8800

Ramal: 205

financeiro3@valktubos.com.br

mariliavalktubos

www.valktubos.com.br

**VALK** TUBOS ACESSÓRIOS E
MONTAGENS INDUSTRIAIS

www.valktubos.com.br



**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Conta destino:	3724 / 003 / 00000625-3
Nome destinatário:	VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LT
Valor:	R\$ 28.240,00
Identificação da operação:	COMBATE INCENDIO
Data de débito:	12/09/2016
Data/hora da operação:	12/09/2016 17:41:54
Código da operação:	00789040
Chave de segurança:	L1PN1NEQMW1QERCF

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls: 67

Nº 000.000.573

Rubrica:

Série 1

VALK TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS
VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**
Nº 000.000.573
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5216 0923 3860 5300 0198 5500 1000 0005 7310 0003 5661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160611825823 08/09/2016 17:52:03

NATUREZA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
106437895

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.386.053/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

08/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA 000

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUR

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

08/09/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE/FAX

(62)99362-6237

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:52:00

DUPLICATAS

NÚM	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1 / 15/30/45/60 /	09/09/2016	28.240,00	2 / 15/30/45/60 /	15/10/2016	9.246,49	3 / 15/30/45/60 /	29/10/2016	9.246,48
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR				NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
4 / 15/30/45/60 /	13/11/2016	9.246,48						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56.089,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	109,72	0,00	0,00	55.979,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
A VALK - ME	0-EMITENTE				16.596.981/0001-11
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA 16 N 428	INHUMAS	GO	105922730		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2209	BUCHA DE REDUCAO GALV. 1"X1/4"	73071990	0102	5102	UN	3,000	9,00	0,05	26,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1997	DETECTOR FUMACA OPTICO ENDER. DFU-E	85311090	0102	5102	UN	68,000	149,00	19,82	10.112,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	PONTA ROSCA A/C SCH 40 2.1/2"	73071920	0102	5102	UN	10,000	10,00	0,20	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2107	ESTOPA BRANCA	53013000	0102	5102	UN	25,000	4,00	0,20	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	CONJ. ARALDITE	35061090	0102	5102	CJ	1,000	140,00	0,27	139,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	THINNER 400 5LT	38140090	0102	5102	UN	1,000	70,00	0,14	69,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2106	ESMALTE SINTETICO AMARELO 3,6 LITROS	32089010	0102	5102	UN	1,000	70,00	0,14	69,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2105	ESMALTE SINTETICO VERMELHO 3,6 LITROS	32089010	0102	5102	UN	2,000	70,00	0,27	139,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1816	PARAFUSO PHILLIPS S-10	73181200	0102	5102	PC	700,000	0,05	0,07	34,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1734	CABO BLINDADO 3 X 1,5 MM VERM	85444900	0102	5102	MT	500,000	4,45	4,35	2.220,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2196	TAMPAO CINZA PVC P/ COND	85359000	0102	5102	PC	300,000	0,90	0,53	269,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1870	LUVA DE EMENDA 3/4	76090000	0102	5102	UN	300,000	2,30	1,35	688,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1752	CURVA GALV ZINC 90 3/4"	73071920	0102	5102	UN	100,000	5,00	0,98	499,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2195	CONECTOR PARA CAIXA MULTIPLA 3/4	85359000	0102	5102	PC	300,000	3,00	1,76	898,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751	TAMPA CONDULETE 3/4" CEGA	76090000	0102	5102	UN	150,000	1,00	0,29	149,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1753	CONDULETE MULTIPLO 3/4" X S/T	76090000	0102	5102	UN	150,000	7,00	2,05	1.047,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1745	ABRACADEIRA TIPO D/C/CUNHA 3/4"	73269090	0102	5102	PC	150,000	0,49	0,14	73,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1747	ELETRODUTO GALV 3/4" X 3MT	73063000	0102	5102	PC	50,000	12,50	1,22	623,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1428	SIRENE AUDIO VISUAL	85319000	0102	5102	PC	30,000	55,00	3,23	1.646,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
4105133	Atesto que o Serviço/Material Executado/Entregue conforme descrito.	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS:	RESERVADO AO FISCO
NF nº <u>573</u> Data de emissão <u>08/09/2016</u> Empresa <u>TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS</u> Data <u>08/09/2016</u> Assinatura <u>Cleydson Lima</u> Supervisor Compras e Logística	DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

VALK TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS

VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA -

RUA 16 N 428 QD 46 LT 17 Nº 000
SANTO ANTONIO - GOIANIA-GO
CEP 74853-290 FONE (62)3273-1933

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.000.573
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

5216 0923 3860 5300 0198 5500 1000 0005 7310 0003 5661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160611825823 08/09/2016 17:52:03

NATUREZA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106437895

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

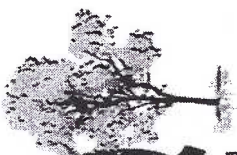
23.386.053/0001-98

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1910	ACIONADOR MANUAL ENDER. AM-E (C/MART)	85311090	0102	5102	UN	30,000	125,00	7,34	3.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1371	ACIONADOR BOMBA INC. AM-B (C/MART)	85311090	0102	5102	UN	4,000	55,00	0,43	219,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704	BATERIA SELADA 12V 7A	85072010	0102	5102	PC	2,000	98,00	0,38	195,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1742	CENTRAL DE ALARME ENDER. KX80 1L S/ BATERIA 12V	85311090	0102	5102	PC	1,000	2.400,00	4,69	2.395,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919	QUADRO DE COMANDO	73089010	0102	5102	UN	1,000	1.900,00	3,72	1.896,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1889	CONJUNTO MOTOBOMBA ELETRICO 10 CV THEBE	84137080	0102	5102	UN	1,000	3.600,00	7,04	3.592,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2178	CONJUNTO MOTOBOMBA A COMBUSTAO 10 CV	84137090	0102	5102	UN	1,000	6.400,00	12,52	6.387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1645	CHAVE DE FLUXO 1" A 6"	90318099	0102	5102	PC	1,000	86,00	0,17	85,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1119	TE GALV 90 150 LBS 1"	73071910	0102	5102	UN	3,000	8,70	0,05	26,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215	TE RED GALV 90 2.1/2X1"	73071910	0102	5102	UN	2,000	60,16	0,24	120,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
983	NIPLE DUPLO GALV 1/4"	73071990	0102	5102	UN	2,000	6,40	0,03	12,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	COTOVELO 90 GALV 1"	73071990	0102	5102	UN	2,000	7,05	0,03	14,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
989	NIPLE DUPLO GALV 1"	73071990	0102	5102	UN	8,000	5,00	0,08	39,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1644	MANOMETRO 0 -10 KG SEM GLICERINA	90262010	0102	5102	PC	1,000	30,00	0,06	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1316	PRESSOSTATO 40/60 PSI - MARGIRIUS	90322000	0102	5102	PC	2,000	73,00	0,29	145,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1326	TANQUE DE PRESSAO 10 L	73110000	0102	5102	UN	1,000	125,00	0,24	124,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1653	VALVULA GAVETA BRUTO LATAO PP 2.1/2" METAL CHAMA	84818093	0102	5102	PC	4,000	198,00	1,55	790,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1184	UNIAO GALV C/ASSENTO BRONZE 2.1/2"	73071910	0102	5102	PC	5,000	113,75	1,11	567,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
998	NIPLE DUPLO GALV 2.1/2"	73071990	0102	5102	UN	10,000	22,10	0,43	220,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1651	TAMPAO CEGO C/CORRENTE LATAO 2.1/2" METAL CHAMA	74122000	0102	5102	PC	1,000	52,40	0,10	52,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1427	ADAPTADOR STORZ 2.1/2X2.1/2" LATAO - BELMAR	74122000	0102	5102	PC	1,000	43,15	0,08	43,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	VALVULA RET HORIZONTAL 2.1/2" TATA	84813000	0102	5102	PC	1,000	196,00	0,38	195,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1201	VALVULA RET VERTICAL 2.1/2" TATA	84813000	0102	5102	PC	2,000	125,00	0,49	249,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1508	PLACAS DE SINALIZACAO VARIADAS	83100099	0102	5102	PC	63,000	11,00	1,36	691,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1245	REGISTRO GLOBO 45 2.1/2" - TATA	84818094	0102	5102	UN	1,000	75,00	0,15	74,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1136	TE GALV 90 150 LBS 2.1/2"	73071910	0102	5102	UN	3,000	52,95	0,31	158,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
893	LUVA GALV 2.1/2"	73071990	0102	5102	UN	4,000	33,15	0,26	132,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	COTOVELO 90 GALV 2.1/2"	73071990	0102	5102	UN	4,000	35,65	0,28	142,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
864	TUBO AC NBR5580 L 2.1/2"	73063000	0102	5102	BR	1,000	200,00	0,39	199,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1359	CHAVE STORZ 2.1/2 - METALCASTY	84041100	0102	5102	PC	30,000	9,00	0,53	269,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1283	ESGUICHO JR P/ HIDRANTE 1.1/2" LATAO- M CH.	84243090	0102	5102	UN	30,000	76,00	4,46	2.275,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	MANGUEIRA TIPO 2 15X2.1/2"	59090000	0102	5102	PC	60,000	200,00	23,47	11.976,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



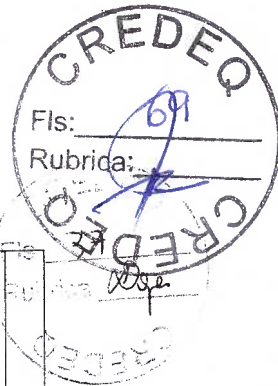
SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		095/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
VALK TUBOS COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	S. F. DE OLIVEIRA BORGES - ME	
R\$ 70.600,00	R\$ 178.221,00	
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC ()	BOLETO ()	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI	VR. UNIT.		VR. TOTAL
				D	D	
1	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 1.1/2X15MT	60	UN	R\$ 215,00		R\$ 12.900,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2	30	UN	R\$ 76,00		R\$ 2.280,00



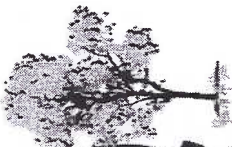
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



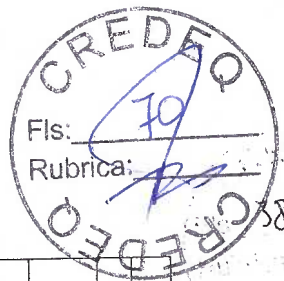
SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

3	CHAVE STORZ LATÃO 2.1/2 X 1.1/2	30	UN	D	R\$ 9,00			R\$ 270,00	
4	TUBO AÇO CARBONO 2.1/2"	1	BR		R\$ 200,00			R\$ 200,00	
5	COTOVELO 90° GALVANIZADO 2.1/2	4	UN	D	R\$ 35,65			R\$ 142,60	
6	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	4	UN	D	R\$ 33,15			R\$ 132,60	
7	TÊ 90° GALVANIZADO 2.1/2"	3	UN	D	R\$ 52,95			R\$ 158,85	
8	VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2"	1	UN	D	R\$ 75,00			R\$ 75,00	
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALARME	30	UN	D	R\$ 11,00			R\$ 330,00	
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO "H"	30	UN		R\$ 11,00			R\$ 330,00	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

11	PLACAS NO BARRILETE	3	UN	R\$ 11,00				R\$ 33,00	
12	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL CORPO EM BRONZE	2	UN	R\$ 125,00				R\$ 250,00	
	2.1/2"								
13	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL CORPO EM BRONZE	1	UN	R\$ 196,00				R\$ 196,00	
	2.1/2"								
14	ADAPTADOR STORZ 2.1/2"X2.1/2"	1	UN	R\$ 43,15				R\$ 43,15	
15	TAMPÃO STORZ 2.1/2"	1	UN	R\$ 52,40				R\$ 52,40	
16	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2"	10	UN	R\$ 19,00				R\$ 190,00	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

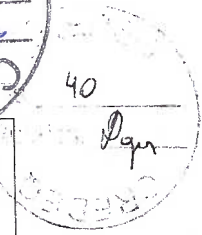


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

17	UNIÃO GALVANIZADA A.B 2.1/2'	5	UN	R\$ 108,00	R\$ 540,00
18	VÁLVULA GAVETA CORPO EM BRONZE 2.1/2"	4	UN	R\$ 198,00	R\$ 792,00
19	TANQUE DE PRESSÃO 10LT	1	UN	R\$ 114,00	R\$ 114,00
20	PRESSOSTATO 40/60PSI	2	UN	R\$ 73,00	R\$ 146,00
21	MANÔMETRO 0-10KGF	1	UN	R\$ 30,00	R\$ 30,00
22	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1"	8	UN	R\$ 4,45	R\$ 35,60
23	COTOVELO 90° GALVANIZADO 1"	2	UN	R\$ 5,95	R\$ 11,90
24	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 1X1/4	3	UN	R\$ 9,00	R\$ 27,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



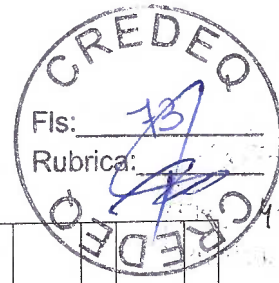
SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

				D			
25	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/4	2		UN	R\$ 6,40		R\$ 12,80
26	TE RED GALV. 2.1/2X1"	2		UN	R\$ 45,90		R\$ 91,80
27	TEE GALV 1 POL	3		UNI	R\$ 7,75		R\$ 23,25
28	CHAVE DE FLUXO	1		UN	R\$ 85,00		R\$ 85,00
29	C.J. MOTO BOMBA CENTRÍFUGA ELÉTRICA 10CV	1		UN	R\$ 3.600,00		R\$ 3.600,00
30	C.J. MOTO BOMBA CENTRÍFUGA DIESEL 10,0CV	1		UN	R\$ 6.400,00		R\$ 6.400,00
31	QUADRO DE COMANDO 2 BOMBAS	1		UN	R\$ 1.900,00		R\$ 1.900,00

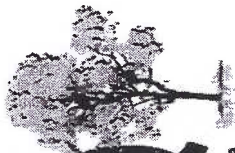


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

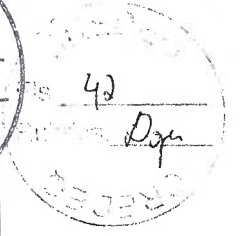


SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

		1	UN		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
			UN	D		
32	CENTRAL DE ALARME END.	1	UN	D	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
33	BATERIA ESTACION. 12V/7A	2	UN	D	R\$ 98,00	R\$ 196,00
34	BOTONEIRA LIGA / DESLIGA	4	UNI	D	R\$ 55,00	R\$ 220,00
35	ACIONADOR QUEBRA VIDRO END.	30	UN	D	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
36	SIRENE AUDIO / VISUAL	30	UN	D	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
37	ELETRODUTO 3/4"	200	BR		R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
38	ABRACADEIRA TIPO D 3/4	600	UN	D	R\$ 0,49	R\$ 294,00
39	PARAFUSO 1/2X1/4 COM PORCA	600	UN	D	R\$ 0,15	R\$ 90,00



[Signature]

[Signature]

[Signature]

CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

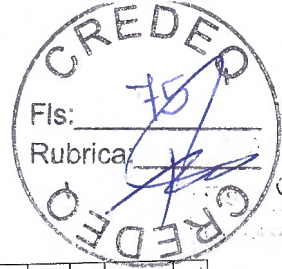
SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

40	CONDULETE 3/4 04 SAÍDAS C/ TAMPA	UN D	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
41	CONECTOR P/ CAIXA MULTIPLA 3/4	UNI D	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
42	CURVA LONGA P/ELETRODUTO 3/4	UN D	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
43	LUVA DE EMENDA ZINCADA C/ 2 PARAFUSOS	UNI D	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
44	TAMPÃO CINZA PVC P/ COND	UNI D	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
45	CABO BLINDADO 3X1,5MM	MT	2000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
46	PARAFUSO C/ BUCHA S10	CT	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
47	ESMALTE SINTETICO VERMELHA 3,600 LTS	GL	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00



43

Popo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

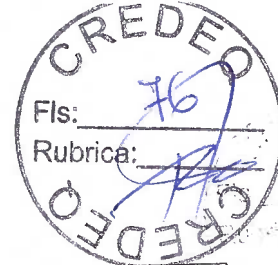


SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

48	ESMALTE SINTETICO AMARELO 3.600 LTS	1	GL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
49	THINNER 5 LTS	1	GL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
50	CONJ. ARALDIT	1	UN D	R\$ 140,00	R\$ 140,00
51	ESTOPA BRANCA	25	UN D	R\$ 4,00	R\$ 100,00
52	PONTA DE ROSCA 2.1/2"	10	UN D	R\$ 10,00	R\$ 100,00
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS					
	INSTALAÇÃO SISTEMA DE ALARME COMPLETO,				
53	PERCORRENDO CAIXAS DE PASSAGEM JA EXISTENTES - SEGUNDO A NT 19/2014	1	UN D		R\$ 0,00
	INSTALAÇÃO SISTEMA DETECÇÃO DE				



44

Dps

CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



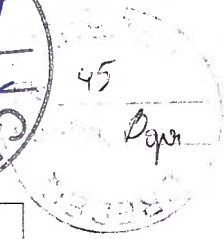
SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

INCÊNDIO COM					
	DETECTORES DE FUMAÇA COM		UN		
	ACIONAMENTO		D		R\$ 0,00
54	AUTOMÁTICO DO ALARME E ENDEREÇO	1			
	ESPECIFICADO				
	NA CENTRAL - SEGUNDO A NT 19/2014				

EXECUTAR INSTALAÇÃO COMPLETA DAS					
	ROTAS DE		UN		
	FUGA EM TODOS OS LUGARES		D		R\$ 0,00
55	NECESSÁRIOS -	1			
	CONFORME A NT 20/2014				
	MANUTENÇÃO COMPLETA DO				
	BARRILETE: PINTURA DE				
	TUBOS E CAVALETE, A TROCA DAS				



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Apatecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

	TRANSPORTE				
	E HOTEL				
	ART DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E				
65	ALARME DE INCÊNDIO	1	SV	R\$ 800,00	R\$ 800,00
66	ART MANUTENÇÃO MECÂNICA	1	SV	R\$ 800,00	R\$ 800,00
				TOTAL INCÊNDIO:	R\$ 75.193,55
				DESCONTO:	R\$ 4.593,55
				TOTAL INCÊNDIO COM DESCONTO:	R\$ 70.600,00



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

	INCÊNDIO COM DETECTORES DE FUMAÇA COM ACIONAMENTO				
54	AUTOMÁTICO DO ALARME E ENDEREÇO ESPECIFICADO NA CENTRAL - SEGUNDO A NT 19/2014	1	UN D		R\$ 0,00

	EXECUTAR INSTALAÇÃO COMPLETA DAS ROTAS DE				
55	FUGA EM TODOS OS LUGARES NECESSÁRIOS - CONFORME A NT 20/2014	1	UN D		R\$ 0,00
	MANUTENÇÃO COMPLETA DO BARRILETE: PINTURA DE TUBOS E CAVALETE, A TROCA DAS				

CREDEQ
Fis: 79
Rubrica: [assinatura]

45
Depo

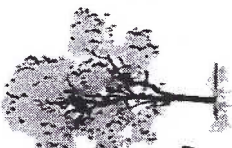
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

56		BOMBAS QUE NÃO ATINGEM POTÊNCIA DE PROJETO E QUADRO DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO, ALÉM DE INSTALAÇÃO	1	UN D			R\$ 0,00		
		DOS PRESSOSTATOS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO,							
		MANÔMETRO DE LEITURA DE PRESSÃO E CHAVE DE FLUXO							
		MANUTENÇÃO CAIXAS DE HIDRANTES: MANUTENIR							
		TODOS OS ABRIGOS, TROCAR AS MANGUEIRAS,							
57		ESGUICHOS, COLAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS COM ESCRITA INCÊNDIO	1	UN D			R\$ 0,00		
		MANUTENÇÃO TAMPÃO RECALQUE: PINTAR E COLOCAR NA ALTURA CERTA DO SOLO, E TROCAR	1	UN D			R\$ 0,00		
58									



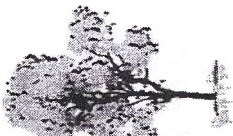
46
Dgs

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

ADAPTADOR DE 1.1/2 PARA 2.1/2					
OUTROS					
59	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS (VERIFICAR QUANTIDADE NECESSÁRIA)	1	UN ID	R\$ 35,00	R\$ 35,00
60	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL	68	UN D	R\$ 149,00	R\$ 10.132,00
61	ROTAS DE FUGA	277	UN D	R\$ 11,80	R\$ 3.268,60
MÃO DE OBRA					
62	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1	SV	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
63	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	1	SV	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00
64	DESPESAS ADICIONAIS - ALIMENTAÇÃO,	1	SV	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



47
Dep

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

	TRANSPORTE				
	E HOTEL				
	ART DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E				
65	ALARME DE INCÊNDIO	1	SV	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	ART MANUTENÇÃO MECÂNICA	1	SV	R\$ 800,00	R\$ 800,00
				TOTAL INCÊNDIO:	R\$ 75.193,55
				DESCONTO:	R\$ 4.593,55
				TOTAL INCÊNDIO COM DESCONTO:	R\$ 70.600,00



[Handwritten signatures and initials]

CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

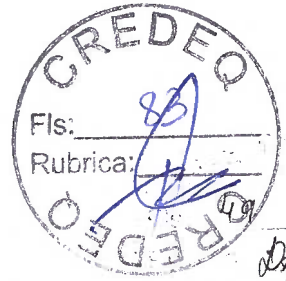
Conforme previsto no art. 7º
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

10.08.16
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

12/08/16
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

PRESIDENTE




Dpa



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.386.053/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALK TUBOS ACESSORIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 16	NÚMERO 428	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 17	
CEP 74.853-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOFTCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3511-2238 / (62) 9328-4664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/10/2016** às **10:45:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

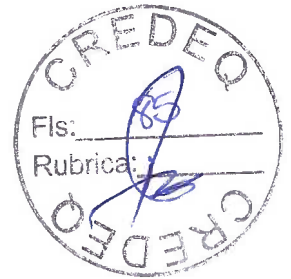


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME**
CNPJ: **23.386.053/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:49:12 do dia 04/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2017.

Código de controle da certidão: **4B25.07E8.6A4C.1815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDÃO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15296319

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ
 23.386.053/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.631.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 OUTUBRO DE 2016

HORA: 10:47:39

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23386053/0001-98
Razão Social: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME
Endereço: RUA 16 NUMERO 428 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2016 a 30/10/2016

Certificação Número: 2016100103245175093342

Informação obtida em 14/10/2016, às 10:48:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.386.053/0001-98

Certidão nº: 106857871/2016

Expedição: 14/10/2016, às 10:48:59

Validade: 11/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.386.053/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Conta destino:	3724 / 003 / 00000625-3

Nome destinatário:	VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LT
Valor:	R\$ 9.246,49
Identificação da operação:	VALK EQ. HIDRULICOS

Data de débito:	18/10/2016
Data/hora da operação:	18/10/2016 14:40:27

Código da operação:	00229862
Chave de segurança:	TVQQ11UM5UV43G96

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis:

Nº 000.000.573

Rubrica:

Série 1



VALK TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS
VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME

RUA 16 N 428 QD 46 LT 17 Nº 000
SANTO ANTONIO - GOIANIA-GO
CEP 74853-290 FONE (62)3273-1933

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.000.573
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5216 0923 3860 5300 0198 5500 1000 0005 7310 0003 5661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160611825823 08/09/2016 17:52:03

NATUREZA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106437895

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.386.053/0001-98

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

08/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA 000

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUR

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

08/09/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE/FAX

(62)99362-6237

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:52:00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1 / 15/30/45/60 /	09/09/2016	28.240,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2 / 15/30/45/60 /	15/10/2016	9.246,49

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
3 / 15/30/45/60 /	29/10/2016	9.246,48

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
4 / 15/30/45/60 /	13/11/2016	9.246,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56.089,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	109,72	0,00	0,00	55.979,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
A VALK - ME	0-EMITENTE				16.596.981/0001-11
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA 16 N 428	INHUMAS	GO	105922730		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DISC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2209	BUCHA DE REDUCAO GALV. 1"X1/4"	73071990	0102	5102	UN	3,000	9,00	0,05	26,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1997	DETECTOR FUMACA OPTICO ENDER. DFU-E	85311090	0102	5102	UN	68,000	149,00	19,82	10.112,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	PONTA ROSCA A/C SCH 40 2.1/2"	73071920	0102	5102	UN	10,000	10,00	0,20	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	ESTOPA BRANCA	53013000	0102	5102	UN	25,000	4,00	0,20	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	CONJ. ARALDITE	35061090	0102	5102	CJ	1,000	140,00	0,27	139,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	THINNER 400 5LT	38140090	0102	5102	UN	1,000	70,00	0,14	69,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2106	ESMALTE SINTETICO AMARELO 3,6 LITROS	32089010	0102	5102	UN	1,000	70,00	0,27	139,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2105	ESMALTE SINTETICO VERMELHO 3,6 LITROS	32089010	0102	5102	UN	2,000	70,00	0,27	139,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1816	PARAFUSO PHILLIPS S-10	73181200	0102	5102	PC	700,000	0,05	0,07	34,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1734	CABO BLINDADO 3 X 1,5 MM VERM	85444900	0102	5102	MT	500,000	4,45	4,35	2.220,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2196	TAMPAO CINZA PVC P/ COND	85359000	0102	5102	PC	300,000	0,90	0,53	269,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1870	LUVA DE EMENDA 3/4	76090000	0102	5102	UN	300,000	2,30	1,35	688,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1752	CURVA GALV ZINC 90 3/4"	73071920	0102	5102	UN	100,000	5,00	0,98	499,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2195	CONECTOR PARA CAIXA MULTIPLA 3/4	85359000	0102	5102	PC	300,000	3,00	1,76	898,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751	TAMPA CONDULETE 3/4" CEGA	76090000	0102	5102	UN	150,000	1,00	0,29	149,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1753	CONDULETE MULTIPLO 3/4" X S/T	76090000	0102	5102	UN	150,000	7,00	2,05	1.047,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1745	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4"	73269090	0102	5102	PC	150,000	0,49	0,14	73,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1747	ELETRODUTO GALV 3/4" X 3MT	73063000	0102	5102	PC	50,000	12,50	1,22	623,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1428	SIRENE AUDIO VISUAL	85319000	0102	5102	PC	30,000	55,00	3,23	1.646,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
4105133	Atesto que o Serviço/Material foi Executado/Entregue conforme descrito.	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>OBS:</p> <p>NF nº 573</p> <p>Data de emissão 08/09/2016</p> <p>Empresa TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS</p> <p>Data 08/09/2016</p> <p>Assinatura Cleydson Lima</p> <p>Supervisor Compras e Logística</p>	<p>DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES</p> <p>CREDEQ - GO</p>



VALK TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS

VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME

RUA 16 N 428 QD 46 LT 17 Nº 000
SANTO ANTONIO - GOIANIA-GO
CEP 74853-290 FONE (62)3273-1933

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA 1- SAÍDA **1**
Nº 000.000.573
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
5216 0923 3860 5300 0198 5500 1000 0005 7310 0003 5661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160611825823 08/09/2016 17:52:03

NATUREZA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
106437895

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
23.386.053/0001-98

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1910	ACIONADOR MANUAL ENDER. AM-E (C/MART)	85311090	0102	5102	UN	30,000	125,00	7,34	3.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1371	ACIONADOR BOMBA INC. AM-B (C/MART)	85311090	0102	5102	UN	4,000	55,00	0,43	219,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704	BATERIA SELADA 12V 7A	85072010	0102	5102	PC	2,000	98,00	0,38	195,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1742	CENTRAL DE ALARME ENDER. KX80 1L S/ BATERIA 12V	85311090	0102	5102	PC	1,000	2.400,00	4,69	2.395,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919	QUADRO DE COMANDO	73089010	0102	5102	UN	1,000	1.900,00	3,72	1.896,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188E	CONJUNTO MOTOBOMBA ELETRICO 10 CV THEBE	84137080	0102	5102	UN	1,000	3.600,00	7,04	3.592,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2178	CONJUNTO MOTOBOMBA A COMBUSTAO 10 CV	84137090	0102	5102	UN	1,000	6.400,00	12,52	6.387,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1645	CHAVE DE FLUXO 1" A 6"	90318099	0102	5102	PC	1,000	86,00	0,17	85,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1119	TE GALV 90 150 LBS 1"	73071910	0102	5102	UN	3,000	8,70	0,05	26,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215	TE RED GALV 90 2.1/2X1"	73071910	0102	5102	UN	2,000	60,16	0,24	120,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
983	NIPLE DUPLO GALV 1/4"	73071990	0102	5102	UN	2,000	6,40	0,03	12,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	COTOVELO 90 GALV 1"	73071990	0102	5102	UN	2,000	7,05	0,03	14,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
989	NIPLE DUPLO GALV 1"	73071990	0102	5102	UN	8,000	5,00	0,08	39,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1644	MANOMETRO 0-10 KG SEM GLICERINA	90262010	0102	5102	PC	1,000	30,00	0,06	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1316	PRESSOSTATO 40/60 PSI - MARGIRIUS	90322000	0102	5102	PC	2,000	73,00	0,29	145,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1326	TANQUE DE PRESSAO 10 L	73110000	0102	5102	UN	1,000	125,00	0,24	124,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1653	VALVULA GAVETA BRUTO LATAO PP 2.1/2" METAL CHAMA	84818093	0102	5102	PC	4,000	198,00	1,55	790,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1184	UNIAO GALV C/ASSENTO BRONZE 2.1/2"	73071910	0102	5102	PC	5,000	113,75	1,11	567,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
998	NIPLE DUPLO GALV 2.1/2"	73071990	0102	5102	UN	10,000	22,10	0,43	220,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1651	TAMPAO CEGO C/CORRENTE LATAO 2.1/2" METAL CHAMA	74122000	0102	5102	PC	1,000	52,40	0,10	52,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1427	ADAPTADOR STORZ 2.1/2X2.1/2" LATAO - BELMAR	74122000	0102	5102	PC	1,000	43,15	0,08	43,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	VALVULA RET HORIZONTAL 2.1/2" TATA	84813000	0102	5102	PC	1,000	196,00	0,38	195,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1201	VALVULA RET VERTICAL 2.1/2" TATA	84813000	0102	5102	PC	2,000	125,00	0,49	249,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1508	PLACAS DE SINALIZACAO VARIADAS	83100099	0102	5102	PC	63,000	11,00	1,36	691,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1245	REGISTRO GLOBO 45 2.1/2" - TATA	84818094	0102	5102	UN	1,000	75,00	0,15	74,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1136	TE GALV 90 150 LBS 2.1/2"	73071910	0102	5102	UN	3,000	52,95	0,31	158,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
893	LUVA GALV 2.1/2 "	73071990	0102	5102	UN	4,000	33,15	0,26	132,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55E	COTOVELO 90 GALV 2.1/2 "	73071990	0102	5102	UN	4,000	35,65	0,28	142,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86E	TUBO AC NBR5580 L 2.1/2"	73063000	0102	5102	BR	1,000	200,00	0,39	199,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1359	CHAVE STORZ 2.1/2 - METALCASTY	84041100	0102	5102	PC	30,000	9,00	0,53	269,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1283	ESGUICHO JR P/ HIDRANTE 1.1/2" LATAO- M CH.	84243090	0102	5102	UN	30,000	76,00	4,46	2.275,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	MANGUEIRA TIPO 2 15X2.1/2"	59090000	0102	5102	PC	60,000	200,00	23,47	11.976,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

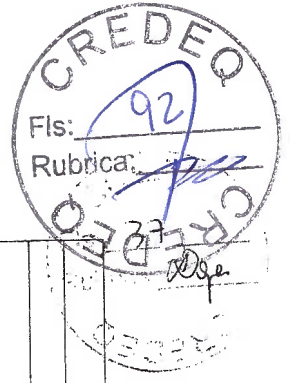
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		095/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
VALK TUBOS COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	S. F. DE OLIVEIRA BORGES - ME	
R\$ 70.600,00	R\$ 178.221,00	
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC ()		
BOLETO ()		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI D	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 1.1/2X15MT	60	UN D	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2	30	UN	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.386.053/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALK TUBOS ACESSORIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 16	NÚMERO 428	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 17
CEP 74.853-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3511-2238 / (62) 9328-4664	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOFTCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/10/2016** às **14:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME
CNPJ: 23.386.053/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:49:12 do dia 04/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2017.
Código de controle da certidão: **4B25.07E8.6A4C.1815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23386053/0001-98
Razão Social: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME
Endereço: RUA 16 NUMERO 428 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2016 a 18/11/2016

Certificação Número: 2016102004285792581160

Informação obtida em 20/10/2016, às 14:15:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.386.053/0001-98

Certidão nº: 111196314/2016

Expedição: 20/10/2016, às 14:16:21

Validade: 17/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.386.053/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

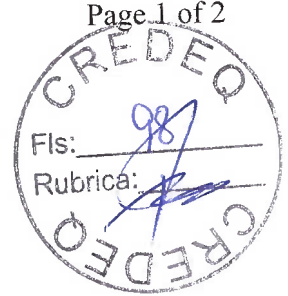
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Conta destino:	3724 / 003 / 00000625-3

Nome destinatário:	VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LT
Valor:	R\$ 4.873,51
Identificação da operação:	TEV MAO DE OBRA

Data de débito:	21/10/2016
Data/hora da operação:	21/10/2016 14:27:12

Código da operação:	00271106
Chave de segurança:	MVVOKXXTAFRHH8M6

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 71676/2016

Número da Nota
Data Emissão
Código Verificação

Fis: 1
Rubrica: 26/09/2016
9131-KHJF

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **23.386.053/0001-98**
Nome/Razão Social **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME**
Endereço **R 16 N.428 QD.46 LT.17 SALA COMERCIAL**
Bairro **JD SANTO ANTONIO**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74853290 Telefone (62) 35112238**

Inscrição Municipal **4105133****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AV COPACABANA N. SN**
Bairro **EXPANSUL**
Município **GOIANIA - GO CEP 74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MAO DE OBRA MECANICA MANUTENCAO SISTEMA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO = R\$ 2.500,00
MAO DE OBRA ELETRICA INSTALACAO DETECCAO E ALARME INCENDIO = R\$ 10.920,55
ART ELETRICA DE INSTALACAO DE DETECCAO E ALARME = R\$ 600,00
ART MECANICA MANUTENCAO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO = R\$ 600,00

Atesto que o Serviço/Material, foi
Executado/Entregue conforme descrito.

NF nº 02Data de emissão 26/09/2016Empresa Valk Equipamentos
HidraulicosData 26/09/2016Assinatura Silvio S. Coelho

DESPESA FEITA COM
RECURSOS DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

venc: 31/10/16 - 4873,52
16/11/16 - 4873,52
21/10/16 - 4873,51

Atividade 432230300

Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 14.620,55	Valor dos Serviços	R\$ 14.620,55		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 14.620,55		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 14.620,55	(=) Base de Cálculo	R\$ 14.620,55		
Serviço prestado em APARECIDA DE GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	% 5,00
Valor dos Serviços R\$ 14.620,55		Desconto R\$ 0,00		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00
			Valor da Nota R\$ 14.620,55		

Usuário: 1

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.386.053/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALK TUBOS ACESSORIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 16	NÚMERO 428	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 17
CEP 74.853-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOFTCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3511-2238 / (62) 9328-4664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/10/2016 às 10:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/10/2016

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.309.385-7
Finalidade	FINANCIAMENTO
Inscrição Cadastral	410.513-3
Nome	VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME
CPF/CNPJ	23.386.053/0001-98
Endereço	R 16 428 SALA COMERCIAL QD: 46 LT: 17 JD SANTO ANTONIO
Atividade	COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	30/09/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 28 DE OUTUBRO DE 2016**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999745 MMLINK04 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME
CNPJ: 23.386.053/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 10:49:12 do dia 04/08/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/01/2017.

Código de controle da certidão: **4B25.07E8.6A4C.1815**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15366597

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ
23.386.053/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.579.251.841

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 OUTUBRO DE 2016

HORA: 10:49:52:9

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23386053/0001-98
Razão Social: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME
Endereço: RUA 16 NUMERO 428 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

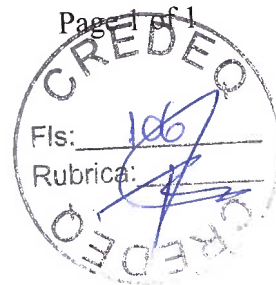
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2016 a 18/11/2016

Certificação Número: 2016102004285792581160

Informação obtida em 28/10/2016, às 10:50:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Conta destino:	3724 / 003 / 00000625-3

Nome destinatário:	VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LT
Valor:	R\$ 4.873,52
Identificação da operação:	SERV.M.DE OBRA BOMB.

Data de débito:	31/10/2016
Data/hora da operação:	31/10/2016 12:16:54

Código da operação:	00531564
Chave de segurança:	XEKUGP4MWHV23234

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 71676/2016

Número da Nota **1**
Data Emissão **26/09/2016**
Código Verificação **9131-KHJF**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **23.386.053/0001-98** Inscrição Municipal **4105133**
Nome/Razão Social **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME**
Endereço **R 16 N.428 QD.46 LT.17 SALA COMERCIAL**
Bairro **JD SANTO ANTONIO**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74853290 Telefone (62) 35112238**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AV COPACABANA N. SN**
Bairro **EXPANSUL**
Município **GOIANIA - GO CEP 74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MAO DE OBRA MECANICA MANUTENCAO SISTEMA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO = R\$ 2.500,00
MAO DE OBRA ELETRICA INSTALACAO DETECCAO E ALARME INCENDIO = R\$ 10.920,55
ART ELETRICA DE INSTALACAO DE DETECCAO E ALARME = R\$ 600,00
ART MECANICA MANUTENCAO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO = R\$ 600,00

Atesto que o Serviço/Material, foi
Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 01
Data de emissão 26/09/2016
Empresa ValK Equipa-
mentos Hidraulicos
Data 26/09/2016
Assinatura Silvia S. Toledo

DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 432230300

Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	14.620,55	Valor dos Serviços	R\$	14.620,55
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	14.620,55
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	14.620,55	(=) Base de Cálculo	R\$	14.620,55
Serviço prestado em APARECIDA DE GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%
				(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$
Valor dos Serviços R\$ 14.620,55		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 14.620,55	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Conta destino:	3724 / 003 / 00000625-3

Nome destinatário:	VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LT
Valor:	R\$ 4.873,52
Identificação da operação:	VALK

Data de débito:	16/11/2016
Data/hora da operação:	16/11/2016 12:38:56

Código da operação:	00315614
Chave de segurança:	A7A0S532HGNF10F3

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 71676/2016

Número da Nota **1**
Data Emissão **26/09/2016**
Código Verificação **9131-KHJF**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **23.386.053/0001-98**
Nome/Razão Social **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME**
Endereço **R 16 N.428 QD.46 LT.17 SALA COMERCIAL**
Bairro **JD SANTO ANTONIO**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74853290** Telefone (62) 35112238

Inscrição Municipal **4105133**Fls: **109**Rubrica: **4****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AV COPACABANA N. SN**
Bairro **EXPANSUL**
Município **GOIANIA - GO CEP 74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MAO DE OBRA MECANICA MANUTENCAO SISTEMA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO = R\$ 2.500,00
MAO DE OBRA ELETRICA INSTALACAO DETECCAO E ALARME INCENDIO = R\$ 10.920,55
ART ELETRICA DE INSTALACAO DE DETECCAO E ALARME = R\$ 600,00
ART MECANICA MANUTENCAO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO = R\$ 600,00

Atesto que o Serviço/Material, foi
Executado/Entregue conforme descrito.

NF nº **02**Data de emissão **26/09/2016**Empresa **Valk Equipa-
mentos Hidraulicos**Data **26/09/2016**Assinatura **Felipe S. Coelho**

**DESPEÇA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 432230300

Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	14.620,55	Valor dos Serviços	R\$	14.620,55
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	14.620,55
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	14.620,55	(=) Base de Cálculo	R\$	14.620,55
Serviço prestado em APARECIDA DE GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 14.620,55	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 14.620,55		

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.386.053/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALK TUBOS ACESSORIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 16	NÚMERO 428	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 17
CEP 74.853-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOFTCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3511-2238 / (62) 9328-4664
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2016 às 08:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME**
CNPJ: **23.386.053/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:49:12 do dia 04/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2017.

Código de controle da certidão: **4B25.07E8.6A4C.1815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15437029

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ
23.386.053/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.947.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

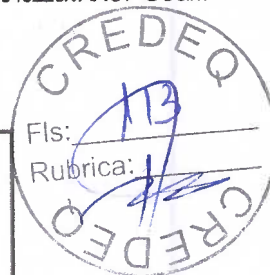
LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 NOVEMBRO DE 2016

HORA: 8:36:46:3

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23386053/0001-98
Razão Social: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME
Endereço: RUA 16 NUMERO 428 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2016 a 07/12/2016

Certificação Número: 2016110802114299275642

Informação obtida em 11/11/2016, às 08:37:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1 de 1

Rubrica:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.386.053/0001-98

Certidão nº: 120256454/2016

Expedição: 11/11/2016, às 08:31:42

Validade: 09/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.386.053/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Conta destino:	3724 / 003 / 00000625-3

Nome destinatário:	VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LT
Valor:	R\$ 9.246,48
Identificação da operação:	TEV VALK

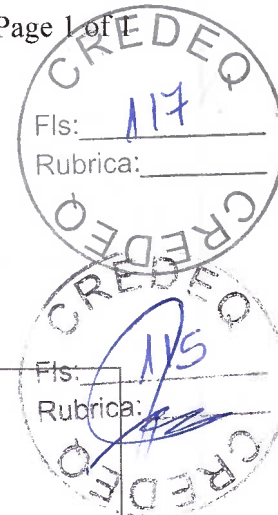
Data de débito:	11/11/2016
Data/hora da operação:	11/11/2016 15:57:05

Código da operação:	00514067
Chave de segurança:	P008K4KYN5X91JC2

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DEBEMOS DE VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 116
 F nº 000.000.573
 Rubrica Série 1

VALK TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS
 VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME

RUA 16 N 428 QD 46 LT 17 N° 000
 SANTO ANTONIO - GOIANIA-GO
 CEP 74853-290 FONE (62)3273-1933

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA

Nº 000.000.573
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5216 0923 3860 5300 0198 5500 1000 0005 7310 0003 5661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160611825823 08/09/2016 17:52:03

NATUREZA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106437895

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.386.053/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

08/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA 000

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUR

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

08/09/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE/FAX

(62)99362-6237

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:52:00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1 / 15/30/45/60 /	09/09/2016	28.240,00
4 / 15/30/45/60 /	13/11/2016	9.246,48

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2 / 15/30/45/60 /	15/10/2016	9.246,49

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
3 / 15/30/45/60 /	29/10/2016	9.246,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	56.089,17		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	109,72	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	55.979,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	A VALK - ME	FRETE POR CONTA	0-EMITENTE	CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF	GO	CNPJ/CPF	16.596.981/0001-11
ENDEREÇO	RUA 16 N 428	MUNICÍPIO	INHUMAS							INSCRIÇÃO ESTADUAL	105922730

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DISC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2209	BUCHA DE REDUCAO GALV. 1"X1/4"	73071990	0102	5102	UN	3,000	9,00	0,05	26,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1997	DETECTOR FUMACA OPTICO ENDER. DFU-E	85311090	0102	5102	UN	68,000	149,00	19,82	10.112,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	PONTA ROSCA A/C SCH 40 2.1/2"	73071920	0102	5102	UN	10,000	10,00	0,20	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	ESTOPA BRANCA	53013000	0102	5102	UN	25,000	4,00	0,20	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CONJ. ARALDITE	35061090	0102	5102	CJ	1,000	140,00	0,27	139,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	THINNER 400 SLT	38140090	0102	5102	UN	1,000	70,00	0,14	69,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2106	ESMALTE SINTETICO AMARELO 3,6 LITROS	32089010	0102	5102	UN	1,000	70,00	0,14	69,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2105	ESMALTE SINTETICO VERMELHO 3,6 LITROS	32089010	0102	5102	UN	2,000	70,00	0,27	139,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1816	PARAFUSO PHILLIPS S-10	73181200	0102	5102	PC	700,000	0,05	0,07	34,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1734	CABO BLINDADO 3 X 1,5 MM VERM	85444900	0102	5102	MT	500,000	4,45	4,35	2.220,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2196	TAMPAO CINZA PVC P/ COND	85359000	0102	5102	PC	300,000	0,90	0,53	269,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1870	LUVA DE FMENDA 3/4	76090000	0102	5102	UN	300,000	2,30	1,35	688,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1752	CURVA GALV ZINC 90 3/4"	73071920	0102	5102	UN	100,000	5,00	0,98	499,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2195	CONECTOR PARA CAIXA MULTIPLA 3/4	85359000	0102	5102	PC	300,000	3,00	1,76	898,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751	TAMPA CONDULETE 3/4" CEGA	76090000	0102	5102	UN	150,000	1,00	0,29	149,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1753	CONDULETE MULTIPLO 3/4" X S/T	76090000	0102	5102	UN	150,000	7,00	2,05	1.047,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1745	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4"	73269090	0102	5102	PC	150,000	0,49	0,14	73,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1747	ELETRODUTO GALV 3/4" X 3MT	73063000	0102	5102	PC	50,000	12,50	1,22	623,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1428	SIRENE AUDIO VISUAL	85319000	0102	5102	PC	30,000	55,00	3,23	1.646,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	4105133	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	---------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS:

Atesto que o Serviço/Material foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 573
 Data de emissão 08/09/2016
 Empresa TUBOS ACESSÓRIOS E MONTAGENS
 Data 08/09/2016
 Assinatura Cleydson Lima
 Supervisor Compras e Logística

RESERVADO AO FISCO

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2014-SES CREDEQ - GO

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		095/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
VALK TUBOS COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	S. F. DE OLIVEIRA BORGES - ME	
R\$ 70.600,00	R\$ 178.221,00	
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC ()		
BOLETO ()		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI D	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 1.1/2X15MT	60	UN D	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
2	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2	30	UN	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.386.053/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALK TUBOS ACESSORIOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 16	NÚMERO 428	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 17	
CEP 74.853-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOFTCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3511-2238 / (62) 9328-4664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/10/2016** às **10:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME**
CNPJ: **23.386.053/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:49:12 do dia 04/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2017.

Código de controle da certidão: **4B25.07E8.6A4C.1815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerência de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15373599

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ
23.386.053/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.524.733.445

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 OUTUBRO DE 2016 HORA: 10:57:23:5

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23386053/0001-98
Razão Social: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME
Endereço: RUA 16 NUMERO 428 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO /
74853-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

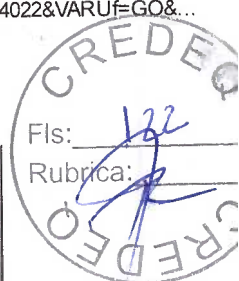
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2016 a 07/12/2016

Certificação Número: 2016110802114299275642

Informação obtida em 11/11/2016, às 13:21:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls: 123

Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.386.053/0001-98

Certidão nº: 119697577/2016

Expedição: 31/10/2016, às 10:59:28

Validade: 28/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.386.053/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.